



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO PARA A COORDENAÇÃO DA ACÇÃO AMBIENTAL

Plano de Acção para a Economia Verde

(Período de Transição)

2013-2014

Tabela de conteúdo

Tabela de conteúdo	ii
Abreviaturas e Acrónimos	iv
Sumário executivo	vii
Definições	xi
1 Introdução	1
2 Metodologia de elaboração deste documento	2
3 Contextualização	3
3.1 Situação actual das políticas, planos e estratégias de desenvolvimento e ambiente	3
3.2 O porquê de uma Economia Verde em Moçambique	6
3.3 Os principais desafios, para a transição para uma Economia Verde em Moçambique	6
3.4 Oportunidades	7
3.5 Pilares do plano de Economia Verde em Moçambique	8
4 Plano de acção	10
4.1 Objectivo geral do Plano de Economia Verde	10
4.2 Objectivos específicos do Plano de Economia Verde	11
4.3 Princípios para a Economia Verde em Moçambique	11
4.4 Acções prioritárias	11
4.4.1 Infraestruturas sustentáveis	12
4.4.1.1 Energia	12
4.4.1.2 Transportes	13
4.4.1.3 Abastecimento de água e saneamento, gestão integrada dos recursos hídricos (GIRH), Irrigação	14
4.4.1.4 Cidades e assentamentos humanos	17
4.4.2 Uso eficiente e sustentável dos recursos naturais	18
4.4.2.1 Terra	18
4.4.2.2 Agricultura	20
4.4.2.3 Florestas	22
4.4.2.4 Turismo e áreas de conservação	24
4.4.2.5 Pescas	25
4.4.2.6 Recursos minerais	26
4.4.3 Fortalecimento da resiliência e capacidade de adaptação	29
4.4.3.1 Redução do risco de desastres	29

4.4.3.2	Educação.....	31
4.4.3.3	Emprego	32
4.4.3.4	Saúde e população	33
4.4.3.5	Equidade de género e empoderamento da mulher.....	34
5.	Mecanismos de implementação	35
5.1	Coordenação.....	35
5.2	Execução.....	36
5.3	Financiamento.....	36
5.1	Monitoria e avaliação	39
4.5	Quadro e indicadores de medição do desempenho	40
5	Ambiente propício.....	40
5.1	Mapeamento, valorização e integração do capital natural na planificação	40
5.2	Análise tripartida das opções de política de Economia Verde	41
5.3	Consciencialização pública	44
5.4	Estudo de educação e emprego na indústria verde.....	44
5.5	Integração do sector privado e empreendedorismo como determinantes da indústria verde	45
5.6	Fluxos financeiros mais verdes.....	45
5.7	Fundo de investimento de economia verde.....	45
5.8	Plataforma <i>online</i> de conhecimento sobre Economia Verde.....	46
5.9	Avaliação Ambiental e Social Estratégica	46
6	Resumo das acções e calendário	47
7	Quadro integrado de implementação	49
8	Referências	53

Abreviaturas e Acrónimos

AFD	Agência Francesa para o Desenvolvimento
AIAS	Administração de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento
ANMM	Associação Nacional dos Municípios de Moçambique
ARA	Administração Regional de Águas
ASC	Conselho de Gestão de Aquacultura (Aquaculture Stewardship Council)
BAD	Banco Africano para o Desenvolvimento
BAGC	Corredor de Crescimento Agrícola da Beira
CBD	Convenção para a Conservação da Biodiversidade
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies em Perigo de Extinção
CMS	Convenção de Espécies Migratórias
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
CO ₂	Dióxido de Carbono
CO ₂ eq	Dióxido de Carbono equivalente
CONDES	Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável
CPI	Centro de Promoção de Investimentos
CRA	Conselho Regulador da Água
CRM	Constituição da República de Moçambique
CTA	Confederação das Associações Económicas (CTA)
CT-CONDES	Conselho Técnico do CONDES
CV	Crescimento Verde
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento de Terra
EAF	Abordagem de Ecossistemas na Pesca (Ecosystem Approach to Fisheries)
EDENR	Estratégia de Desenvolvimento de Energias Novas e Renováveis
ENAMMC	Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas
ENGRH	Estratégia Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos
ENSSB	Estratégia Nacional de Segurança Social Básica
EV	Economia Verde
FAO	Fundo das Nações Unidas para Alimentação
FARA	Fórum Africano de Investigação Agrária
FDI	Investimento Estrangeiro Directo
FEMA	Fórum Empresarial para o Meio Ambiente
FIPAG	Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Água
FSC	Conselho de Maneio Florestal (Forest Stewardship Council)
FUNAB	Fundo do Ambiente
FUNAE	Fundo Nacional de Energia
GEE	Gases de Efeitos de Estufa
Gg	Gigagrama
GIRH	Gestão Integrada dos Recursos Hídricos
GoM	Governo de Moçambique
IDPPE	Instituto de Desenvolvimento de Pesca de Pequena Escala
IFC	International Finance Corporation
INAM	Instituto Nacional de Meteorologia
INE	Instituto Nacional de Estatística
INGC	Instituto Nacional de Gestão de Calamidades
InVEST	Avaliação Integrada de Serviços de Ecossistemas e Análise de Opções (<i>Integrated Valuation of Ecosystem Services and Trade-offs</i>)
IOE	International Organization of Employers
IOTC	Comissão do Atum do Oceano Índico (<i>Indian Ocean Tuna Commission</i>)
ITC	Iniciativa de Terras Comunitárias

ITIE	Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva
ITUC	Confederação Sindical International (<i>International Trade Union Confederation</i>)
IWEGA	Centro Internacional para a Economia e Governação da Água em África
M&A	Monitoria e Avaliação
MCS	Monitoria, Controlo e Vigilância (Monitoring, Control and Surveillance)
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
ME	Ministério de Energia
MFP	Ministério da Função Pública
MIC	Ministério de Indústria e Comércio
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MINAG	Ministério da Agricultura
MINED	Ministério da Educação
MIREM	Ministério dos Recursos Minerais
MISAU	Ministério da Saúde
MITUR	Ministério do Turismo
MMAS	Ministério da Mulher e Acção Social
MOPH	Ministério das Obras Públicas e Habitação
MPD	Ministério do Plano e Desenvolvimento
MSC	Conselho de Gestão Marinha (<i>Marine Stewardship Council</i>)
MTC	Ministério de Transporte e Comunicações
MZN	Meticais
NAPA	Programa de Acção Nacional para Adaptação às Mudanças Climáticas (<i>National Adaptation Program of Action</i>)
OCB	Organizações Comunitárias de Base
OD	Observatórios de Desenvolvimento
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Substâncias que Empobrecem o Ozono (<i>Ozone Depleting Substances</i>)
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAEV	Plano de Acção para Economia Verde
PARP	Plano de Acção para a Redução da Pobreza
PECODA	Programa de Educação, Comunicação e Divulgação Ambiental
PEDSA	Plano Estratégico do Desenvolvimento do Sector Agrário
PERPU	Plano Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana
PES	Plano Económico e Social
PIB	Produto Interno Bruto
PIREP	Programa Integrado da Reforma de Educação Profissional
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNA	Política Nacional de Água
POP	Poluentes Orgânicos Persistentes
PPCR	Programa Piloto sobre Resiliência Climática (<i>Pilot Programme on Climate Resilience</i>)
PPP	Parceria Público Privado
PQG	Programa Quinquenal do Governo
QII	Quadro Integrado de Implementação
RBM	Gestão Baseada nos Direitos (<i>Rights Based Management</i>)
REDD+	Redução do Desmatamento e Degradação Florestal
REFIT	Tarifa de Venda à Rede para Energias Renováveis (<i>Renewable Energy Feed in Tariff</i>)
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SDI	Iniciativa de Desenvolvimento Espacial (<i>Spatial Development Initiative</i>)
SESA	Avaliação Ambiental e Social Estratégica
STWH	Sistema Térmico Solar de Aquecimento de Água (<i>Solar Thermal Water Heating</i>)
SWIOFC	Comissão de Pescas do Sudoeste do Oceano Índico (<i>South West Indian Ocean Fisheries Commission</i>)

Tcf	Trilhões de pés cúbicos (<i>trillion cubic feet</i>)
TFCA	Áreas de Conservação Transfronteiriças
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UN	Nações Unidas
UNCCD	Convenção das Nações Unidas sobre a Seca e Desertificação
UNDP	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNFCCC	Convenção Quadro das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas
USD	Dólar Americano
WAVES	Contabilidade de Riqueza e Valorização dos Serviços dos Ecossistemas (<i>Wealth Accounting and Valuation of Ecosystem Services</i>)
WWF	Fundo Mundial para a Natureza (<i>World Wildlife Fund</i>)

Sumário executivo

Durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, a 21 de Junho de 2012, o Governo de Moçambique assumiu o compromisso de seguir rumo a um Economia Verde, traçando os elementos base de uma estratégia de transição para a Economia Verde do país no documento 'Roteiro para uma Economia Verde'. As orientações indicadas no Roteiro mostram que o processo de transição para uma economia verde em Moçambique, será feito por etapas, sendo a primeira a de transição, a decorrer no período 2013 a 2014. Nesta primeira fase pretende-se estabelecer os alicerces que permitirão a integração da abordagem da economia verde nos processos de elaboração de orientações macro do governo, particularmente o Plano Quinquenal do Governo (2015-2019) e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento.

O presente Plano de Acção para a Economia Verde de Moçambique descreve as acções a serem implementadas no período de 2013 a 2014. Neste período será feito (i) o mapeamento, valoração e planeamento do capital natural, (ii) a capacitação técnico-institucional para a implementação da abordagem de economia verde, incluindo a integração desta nos processos de planificação e (iii) a identificação de políticas sectoriais que possam contribuir para a economia verde e sua priorização para a implementação.

Moçambique já promove a economia verde em algumas áreas críticas, num esforço de apoio ao desenvolvimento sustentável e de longo prazo a destacar os seguintes:

- A Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas constitui um dos alicerces para, de uma maneira integrada, “estabelecer as directrizes de acção para criar resiliência, incluindo a redução dos riscos climáticos nas comunidades e na economia nacional, e promover o desenvolvimento de baixo carbono e a economia verde, através da sua integração no processo de planificação sectorial e local”.
- A protecção social está a ser integrada num novo quadro de políticas, ao mesmo tempo que estão a ser envidados esforços de reabilitação de áreas de conservação com a participação das comunidades locais.
- Na indústria extractiva, a aderência a Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE) e consequente estabelecimento do Comité para a ITIE composto por representantes do governo, empresas petrolíferas e de mineração e sociedade civil.
- Na energia, estão em curso planos para alargar o abastecimento de electricidade a partir de fontes renováveis (p.e. hidroeléctricas, biocombustíveis, fotovoltaicas) bem como para desenvolver capacidade de nova produção a partir de reservas de gás natural.
- As políticas e estratégias dos sectores de recursos hídricos e da indústria reconhecem claramente o papel fundamental da gestão sustentável dos recursos naturais no desenvolvimento económico para beneficiar as gerações actuais e futuras.
- O Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP II), que constitui a base de planificação económica e social em Moçambique, estabelece três objectivos gerais para o período 2011-2014: (a) aumento da produção e produtividade agrícola e pesqueira, (b) promoção de emprego e (c) desenvolvimento humano e social.

O Presente Plano de Acção tem fundamentação na Constituição da República, a qual estabelece directivas para, entre outras, as áreas económica, ambiental e social. Na **área Económica**, a Constituição da República indica que “a política económica do Estado é dirigida à construção das bases fundamentais do desenvolvimento, à melhoria das condições de vida do povo, ao reforço da soberania do Estado e à consolidação da unidade nacional, através da participação dos cidadãos, bem como da utilização eficiente dos recursos humanos e materiais”, o que pressupõe um desenvolvimento harmonioso e inclusivo. Na **área ambiental**, a Constituição da República refere que “o Estado promove o conhecimento, a inventariação e a valorização dos recursos naturais e determina as condições do seu uso e aproveitamento com salvaguarda dos interesses nacionais. Na **área social**, a Constituição da República estabelece diversas directivas que incluem questões de acesso à saúde, educação, segurança social, ambiente e qualidade de vida dos cidadãos, incluindo a promoção e valorização do desenvolvimento da mulher em todas as esferas da actividade política, económica, social e cultural do país, assim como a protecção social às pessoas vulneráveis.

Apesar dos esforços existentes nas políticas sectoriais e na planificação integrada, ainda há o desafio de assegurar que o desenvolvimento irá decorrer de maneira harmoniosa, integrada e inclusiva ao mesmo tempo que assegura a exploração sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

O propósito deste documento é preparar o país, em todos os sectores, para definir e implementar acções-chave que promovam e acelerem uma transição inclusiva e eficiente para Economia Verde, iniciando com a integração desta nos planos de desenvolvimento actuais e futuros. O estabelecimento e fortalecimento de parcerias são fundamentais para o sucesso deste processo e espera-se que o PAEV impulse um diálogo coordenado a nível nacional e internacional.

O objectivo geral do Plano de Acção para a Economia Verde (PAEV) é guiar a integração de políticas, práticas e acções ambientalmente sustentáveis nos mecanismos de planificação para tornar Moçambique um *“país inclusivo, de rendimento médio, baseado na protecção, restauro e uso racional do capital natural e dos serviços do ecossistema, garantindo um desenvolvimento inclusivo e eficiente, dentro dos limites planetários”*.

Os objectivos específicos são:

- a) Estabelecer o fundamento da Economia Verde e incluir a agenda de crescimento verde nas prioridades nacionais de desenvolvimento
- b) Identificar acções de políticas concretas para fazer avançar a agenda da Economia Verde à medida que se perseguem os objectivos de redução da pobreza
- c) Integrar a abordagem de EV nos processos de planificação e orçamentação, bem como nas contas nacionais.

O PAEV foi elaborado de acordo as diretrizes delineadas no Roteiro para uma Economia Verde em Moçambique e em linha com as prioridades do PARP e das estratégias sectoriais. O objectivo estratégico do PAEV é o de construir um modelo de desenvolvimento económico que seja competitivo, diversificado, socialmente inclusivo e que use de forma eficiente e racional os recursos naturais. Dado que o PAEV irá modelar os planos de desenvolvimento, é importante que todas as actividades de implementação do PAEV constituam base para a implementação desses mesmos planos.

Um factor central ao PAEV e à abordagem de Economia Verde é o uso racional e sustentável dos recursos naturais. Este aspecto é essencial no PAEV e no Roteiro para a Economia Verde onde se procura integrar os três pilares da sustentabilidade (económica, ambiental e social) através de uma abordagem conjunta e equilibrada dos três capitais: capital físico (infraestruturas sustentáveis); capital natural (uso eficiente e sustentável dos recursos naturais); capital humano (fortalecimento da resiliência e capacidade de adaptação). Esta abordagem, procura estabelecer as bases de implementação integrada e harmonizada das actividades, o que é reflectido no Quadro Integrado de Implementação (QII) que é parte deste plano de acção.

O processo de elaboração do PAEV identificou pontos de entrada para a implementação da Economia Verde em Moçambique. Contudo, o país precisa de realizar mais consultas, estudos e capacitar-se para que possa identificar sectores onde seja possível implementar a Economia Verde. Este processo decorrerá no período de 2013 a 2014, período de transição, que culminará com a incorporação da Economia Verde nos planos de desenvolvimento. A seguir são apresentados os principais pontos de entrada para a economia verde:

Pilar 1: Infraestruturas sustentáveis: Energia; Transportes; Água, irrigação, abastecimento e saneamento do meio; Cidades e assentamentos humanos

Pilar 2: Uso eficiente e sustentável dos recursos naturais: Terra; Agricultura; Florestas; Turismo e Áreas de Conservação; Pesca; Recursos Minerais

Pilar 3: Fortalecimento da resiliência e capacidade de adaptação: Redução do risco de desastres; Educação; Emprego; Saúde e população; Equidade de género e empoderamento da mulher.

De entre as acções propostas nestas áreas, destacam-se as seguintes para realização durante o período de transição de 2013 a 2014:

A. Acções imediatas

- 1) Análise das Opções de Política de Economia Verde, consulta e adopção nos planos de desenvolvimento existentes, particularmente no Plano Quinquenal do Governo, e ainda na Estratégia Nacional de Desenvolvimento
- 2) Painel de Economia Verde (quadro de medição e indicadores)
- 3) Capacitação institucional técnica e administrativa para coordenação da EV (MPD, MICOA, INE, MF, MINEC, MMAS)
- 4) Programas de consciencialização pública sobre imperativos e direitos de Economia Verde
- 5) Sector privado e empreendedorismo determinando indústrias verdes - Acordo Empresarial de Crescimento Verde
- 6) Estudo sobre emprego na indústria verde e alinhamento do ensino (formação profissional e universidades)
- 7) Plataforma *online* de conhecimentos sobre Economia Verde
- 8) Financiamento (primeira fase): mobilização de recursos e mecanismos
- 9) Capital natural: mapeamento e valoração, e objectivos de gestão integrados na planificação nacional

B. Opções de Política de Economia Verde para integração nos Planos de Desenvolvimento

- 1) Regime fundiário: terra, florestas e pagamento às comunidades por serviços do ecossistema
- 2) Consulta: participação comunitária e organizações da sociedade civil na valoração, planificação e gestão do capital natural
- 3) Agricultura: agricultura de conservação resiliente ao clima
- 4) Pescas: Abordagem de ecossistemas (EAF), gestão baseada nos direitos (RBM), aquacultura de baixo impacto, certificação (MSC e ASC)
- 5) Florestas: redução da exploração ilegal e abordagem paisagística, certificação (FSC) e produção sustentável de carvão vegetal
- 6) Água: Gestão integrada de recursos hídricos (GIRH), Comités de Bacia Hidrográfica – ligação a actividades extractivas, florestais, produção de energia hidroeléctrica, pescas
- 7) Energia: REFIT, normas de eficiência energética e imposto sobre carvão vegetal
- 8) Cidades: códigos de construção verde, planificação urbana de baixo risco e sistemas de energia renovável *in situ*
- 9) Tecnologia verde: incentivos de crédito, imposto e Zonas Económicas Especiais
- 10) Resiliência climática: dados climáticos, normas para infra-estruturas
- 11) Capital humano: formação profissional para indústrias verdes e diálogo com o sector privado sobre necessidades da indústria
- 12) Extractivas: Normas de Desempenho Sócio-Ambiental IFC, Norma EITI melhorada – localmente relevante, desagregada, compreensível
- 13) Resiliência e Equidade Económica: Fundo de Investimento para Economia Verde e plano nacional de investimento de alto retorno
- 14) Fundos catalíticos para pequenos produtores agrícolas e PME de serviços energéticos
- 15) Saúde pública, saneamento do meio e planeamento urbano
- 16) Protecção Social

Como parte dos mecanismos de implementação é estabelecido que o presente Plano de Acção é coordenado pelo MPD, em coordenação com o Ministério das Finanças, o Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. A execução do PAEV será levada a cabo por uma multiplicidade de actores, desde os sectores privado e público, a sociedade civil e OCBs, academias, parceiros da cooperação, entre outros.

A curto prazo no entanto, e no que diz respeito em particular ao financiamento das actividades constantes do PAEV, será necessário identificar fontes de financiamento para a execução do plano, com particular premência para as actividades que devem começar a sua execução em 2013, uma vez que não se encontram inscritas no PES. As necessidades de financiamento da primeira fase do PAEV ascendem a USD 2,550,000 para o período 2013-2014 e serão discutidas com os principais parceiros de cooperação em 2013 antes da mobilização de recursos.

As fontes e mecanismos de financiamento a longo prazo dependerão dos resultados da análise das opções de política de Economia Verde e da modelação de cenários. Idealmente, as fontes serão diversificadas, combinando uma mistura de (1) receita fiscal nacional, particularmente das indústrias extractivas – possivelmente, em parte e a seu tempo, através de um Fundo de Investimento, (2) receitas de pagamentos de serviços do ecossistema, (3) financiamento para mudanças climáticas e indústria verde, (4) financiamento através de um Fundo de Investimento de Economia Verde a ser criado, (5) assistência técnica dos parceiros de desenvolvimento, (6) capital e competência técnica do sector privado.

Os observatórios de desenvolvimento (OD) constituirão o mecanismo inclusivo de monitoria e avaliação (M&A) da implementação do plano de acção de Economia Verde, acompanhando a sua execução e propondo novos indicadores que proporcionem uma monitoria eficaz do processo de transição para a economia verde.

Definições

Agricultura de conservação: Agricultura de conservação é um conjunto de práticas de gestão de solo, água e das culturas com o objectivo de aumentar a produtividade agrícola e ao mesmo tempo conservar os recursos naturais. Agricultura de conservação representa uma gestão bem-sucedida dos recursos naturais para satisfazer as necessidades humanas. Agricultura de conservação é um sistema de produção que visa melhorar as propriedades físicas, químicas e biológicas do solo contribuindo assim para uma boa relação solo-água-cultura.

Capacidade de adaptação (às mudanças climáticas): A capacidade de um sistema para se ajustar às mudanças climáticas, incluindo à variabilidade do clima e a eventos extremos, para mitigar possíveis danos, aproveitar as oportunidades ou encarar as consequências.

Crescimento verde: O crescimento verde significa promover o crescimento económico e o desenvolvimento assegurando ao mesmo tempo que os activos naturais continuam a oferecer os recursos e serviços ambientais de que o nosso bem-estar depende. Para isto, tem de estimular o investimento e a inovação que irão servir de base ao crescimento sustentável e dar origem a novas oportunidades económicas.

Desenvolvimento sustentável: O desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a habilidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades.

Economia verde: Economia Verde é aquela que resulta na melhoria do bem-estar humano e da igualdade social, ao mesmo tempo que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez ecológica. Ela tem três características preponderantes: é pouco intensiva em carbono, eficiente no uso de recursos naturais e socialmente inclusiva.

Resiliência: a partir do conceito de resiliência ecológica, a resiliência social define-se como a capacidade dos grupos sociais ou comunidades de amortizar as tensões externas e distúrbios que surjam como resultado de mudanças sociais, políticas e ambientais. Tem três características essenciais: a capacidade de amortizar a alteração, a capacidade de se auto-organizar e a capacidade aprendizagem e adaptação.

1 Introdução

Durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), a 21 de Junho de 2012, o Governo de Moçambique assumiu o compromisso de seguir rumo a uma Economia Verde, traçando os elementos base de uma estratégia de transição para a Economia Verde do país no documento 'Roteiro para uma Economia Verde' e antecipando que o processo de transição necessário estivesse concluído até 2030. As orientações encapsuladas no Roteiro indicam que este processo de transição para uma economia verde moçambicana será feito por etapas, sendo a primeira a de transição, a decorrer no período 2013 a 2014. Nesta primeira fase pretende-se estabelecer os alicerces que permitirão a integração da abordagem da economia verde nos processos de elaboração de orientações macro do governo, iniciando-se já esta integração no próximo programa quinquenal do governo (2015-2019).

De acordo ainda com o Roteiro, Moçambique considera a economia verde como uma ferramenta que ajudará o país a alcançar o desenvolvimento sustentável. Assim, a Economia Verde deve resultar em:

- a) Crescimento económico sustentado, baseado no uso racional e eficiente dos recursos naturais;
- b) Justiça social, através de políticas e desenvolvimento de estratégias, fortalecimento do quadro legal e institucional que assegurem a igualdade de oportunidade, transparência, confiança e promovam a melhoria e acessibilidade dos serviços públicos como a educação, a saúde, infra-estruturas; e
- c) Protecção ambiental, através da preservação da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos.

O presente Plano de Acção para a Economia Verde de Moçambique descreve as acções a serem implementadas no período de 2013 a 2014. Neste período será feito o mapeamento, valoração e planeamento do capital natural, bem como a capacitação técnico-institucional para a implementação da abordagem de economia verde no país, incluindo a integração desta nos processos de planificação e identificação de políticas sectoriais que possam contribuir para o crescimento verde e sua priorização para a implementação.

Os Planos de Acção subsequentes irão consolidar o processo de crescimento verde através da avaliação periódica de progresso dos planos anteriores e contínua integração da abordagem de Economia Verde nos instrumentos de planificação e orçamentação macro com vista a assegurar que, em 2030, a economia moçambicana esteja transformada numa economia verde centrada nas pessoas, onde o capital natural seja utilizado de forma sustentável e eficiente, respeitando os limites do planeta e contribuindo para a equidade social.

Moçambique já promove a economia verde em algumas áreas críticas, num esforço de apoio ao desenvolvimento sustentável e de longo prazo. Em Novembro de 2012 o Governo aprovou a Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas, que tem como objectivo geral "estabelecer as directrizes de acção para criar resiliência, incluindo a redução dos riscos climáticos nas comunidades e na economia nacional, e promover o desenvolvimento de baixo carbono e a economia verde, através da sua integração no processo de planificação sectorial e local". A protecção social está a ser integrada num novo quadro de políticas, ao mesmo tempo que estão a

ser envidados esforços de reabilitação de áreas de conservação com a participação das comunidades locais. Na indústria extractiva, a aderência à Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva conduziu ao estabelecimento, a 09 de Abril de 2009, do Comité para a ITIE composto por representantes do governo, empresas petrolíferas e de mineração e sociedade civil. Na energia, estão em curso planos para alargar o abastecimento de electricidade a partir de fontes renováveis (p.e. hidroeléctricas, biocombustíveis, fotovoltaicas) bem como para desenvolver a capacidade de produção a partir de reservas de gás natural. Além disso, as políticas e estratégias dos sectores de recursos hídricos e da indústria reconhecem claramente o papel fundamental da gestão sustentável dos recursos naturais no desenvolvimento económico, para beneficiar as gerações actuais e futuras. Mais ainda, o Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP II), que constitui a base de planificação económica e social em Moçambique, estabelece três objectivos gerais para o período 2011-2014: (a) aumento da produção e produtividade agrária e pesqueira, (b) promoção de emprego e (c) desenvolvimento humano e social.

O presente Plano de Acção de Economia Verde (PAEV) baseia-se no Roteiro de Economia Verde em Moçambique, adoptado em 2012, com um horizonte visual de 2013 a 2030, compreendendo uma fase preparatória, de 2013 a 2014, e uma fase de implementação de 2015 a 2030. O presente PAEV corresponde à fase preparatória (2013 a 2014) e constitui um guia para integrar políticas, práticas e acções ambientalmente sustentáveis e para criar as bases necessárias para a implementação de um crescimento verde efectivo em Moçambique. A meta do PAEV para 2013-2014 é a de influenciar e assegurar uma componente de Economia Verde no Plano Quinquenal do Governo 2015-2019 e no Plano Nacional de Desenvolvimento Económico 2015-2030. O Presente PAEV considera o crescimento verde (CV) como parte fundamental e integrante da economia verde (EV), reforçando-o de modo a realçar as questões de redução da pobreza e equidade social.

2 Metodologia de elaboração deste documento

O processo de desenvolvimento do PAEV decorreu entre Setembro de 2012 e Abril de 2013, tendo sido liderado pelo Grupo de Coordenação. Este grupo integrou os Ministérios para a Coordenação da Acção Ambiental, Planificação e Desenvolvimento, Finanças e Negócios Estrangeiros e Cooperação e ainda o Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (representado no Grupo pelo seu Secretariado) conforme estabelecido pelo Roteiro, integrando também os Ministérios da Administração Estatal, Agricultura, Energia, Recursos Minerais e Transportes e Comunicações, cujas áreas de actuação constam nos pilares do Roteiro.

O processo iniciou com a capacitação técnica dos membros do Grupo, em Novembro de 2012, onde foram considerados os seguintes aspectos: (i) disseminação dos conhecimentos técnicos sobre os princípios básicos da Economia Verde; (ii) demonstração de como integrar abordagens da Economia Verde nos processos nacionais de planificação; e (iii) reforço da capacidade da Plataforma para o desenvolvimento e implementação do Plano de Acção para a Economia Verde (PAEV). Neste encontro foi também apresentado o primeiro esboço do PAEV para seu melhoramento pelo Grupo/Plataforma, o qual incluía, para além de representantes das entidades parte do grupo de coordenação, representantes da sociedade civil, sector privado e academias.

Após melhoramento do esboço do PAEV pelo Grupo de Coordenação, foram realizadas consultas regionais para a socialização do documento e recolha de contribuições para o seu enriquecimento,

abrangendo tanto entidades governamentais como representantes de academias, sector privado e sociedade civil.

Considerados os comentários regionais, o documento resultante foi apresentado nos Conselhos Técnico e Consultivo do MICOA, nos Conselhos Consultivos de todos os ministérios, no CONDES, sendo igualmente apresentado a actores relevantes (sector privado, sociedade civil e parceiros de cooperação). O documento final do PAEV foi aprovado pelo Conselho de Ministros a 15 de Outubro de 2013.

3 Contextualização

Para esverdear a economia é relevante a adopção pelo governo de um quadro jurídico e institucional que:

- a) Priorize investimentos e gastos públicos em áreas que estimulem a transição para uma visão mais verde dos sectores económicos;
- b) Promova investimentos baseados na exploração responsável dos recursos naturais;
- c) Use os impostos e instrumentos que se baseiam no mercado para mudar a preferência do consumidor e promover o investimento verde e a inovação;
- d) Promova investimentos em capacitação e treinamento; e
- e) Fortaleça a governação internacional.

A seguir é apresentado o quadro jurídico-legal e institucional estabelecido no país que constitui ponto de entrada para uma economia verde.

3.1 Situação actual das políticas, planos e estratégias de desenvolvimento e ambiente

O país avançou na adopção de instrumentos para o desenvolvimento sustentável e conservação do meio ambiente, sendo de destacar a Constituição da República de Moçambique (CRM), adoptada em 2004, que no seu artigo Nº 117 dispõe que “o Estado promove iniciativas para garantir o equilíbrio ecológico e a conservação e preservação do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos”.

Com o fim de garantir o direito ao ambiente no quadro de um desenvolvimento sustentável, o Estado adopta diversas políticas visando a integração dos objectivos ambientais, económicos e sociais nas políticas sectoriais, designadamente a promoção da integração dos valores do ambiente nas políticas e programas educacionais, a prevenção e controle da poluição e da erosão, o garante do aproveitamento racional dos recursos naturais com salvaguarda da sua capacidade de renovação, bem como a promoção do ordenamento do território com vista a uma correcta localização das actividades e a um desenvolvimento socioeconómico equilibrado.

Para minimizar o impacto ambiental resultante da implementação de actividades socioeconómicas, todos os projectos e/ou actividades estão sujeitas ao processo de avaliação do impacto ambiental. Muito recentemente, em 2012, o Governo elaborou a avaliação ambiental estratégica da região costeira com vista a harmonizar os planos de intervenção e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, dado que a zona costeira é rica em recursos naturais incluindo a biodiversidade e recursos

minerais. Está ainda em processo o zoneamento agro-ecológico que visa estabelecer as bases de planeamento de uso de terra para os diversos fins, com ênfase para os usos agrários.

Para além dos instrumentos de avaliação do impacto ambiental, o Governo adoptou outros instrumentos que também contribuem para o uso sustentável dos recursos naturais sendo de destacar os seguintes: Política e Lei do Planeamento e Ordenamento do Território, Política e Estratégia de Biocombustíveis, Política de Energia Novas e Renováveis e a sua Estratégia de Implementação, Política de Conservação, Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique, Estratégia de Intervenção nos Assentamentos Informais em Moçambique, Estratégia de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas, Plano Estratégico para Desenvolvimento do Sector Agrário, Estratégia de Gestão de Recursos Hídricos, Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique, Estratégia Nacional de Reflorestamento, Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas. Encontram-se ainda em fase de formulação as seguintes estratégias: Estratégia Nacional de Desenvolvimento, Estratégia Nacional de Redução de Emissões provenientes do Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) e Estratégia de Redução de Riscos de Desastres. Para além dos documentos acima alistados, existem planos e programas relevantes que promovem o uso racional dos recursos naturais, a saber: Plano de Acção Nacional para o Controlo e Prevenção das Queimadas Descontroladas, Plano de Acção para a Prevenção e Controlo da Erosão de Solos, Plano Director de Gestão de Calamidades, Programa de Acção Nacional para Adaptação às Mudanças Climáticas e o Programa de Educação, Comunicação e Divulgação Ambiental (PECODA).

Moçambique juntou-se aos esforços globais visando a protecção ambiental ratificando os seguintes Acordos Ambientais Multilaterais: a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD) e os respectivos Protocolos de Cartagena sobre a Biossegurança e de Partilha e Acesso de Benefícios, a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Seca e Desertificação (UNCCD), a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) e o respectivo Protocolo de Kyoto, Convenção de Bamaco, Convenção de Roterdão sobre Espécies Migratórias (CMS), Convenção de Ramsar, Convenção de Nairobi, a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies em Perigo de Extinção (CITES), Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) e a Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono e o respectivo Protocolo de Montreal (ODS). Como resultado dos esforços do Governo visando a protecção e conservação da biodiversidade e de ecossistemas, cerca de 2.051.700 hectares, correspondendo a 24% da área total do país, são áreas de conservação. Destas, 17% são área de conservação terrestre, 5% mais do que a média mundial, e 7% de área marinha, 1% mais do que a média mundial.

Em termos institucionais, de acordo com o Artigo 102º da Constituição da República de Moçambique, “o Estado promove o conhecimento, a inventariação e a valorização dos recursos naturais e determina as condições do seu uso e aproveitamento com salvaguarda dos interesses nacionais”. Na prossecução destes objectivos foram criadas várias instituições governamentais com destaque para o Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA), o Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (CONDES) e o Fundo do Ambiente (FUNAB).

Na área Económica, a Constituição da República de Moçambique, no seu Artigo 96, indica que “a política económica do Estado é dirigida à construção das bases fundamentais do desenvolvimento, à melhoria das condições de vida do povo, ao reforço da soberania do Estado e à consolidação da unidade nacional, através da participação dos cidadãos, bem como da utilização eficiente dos recursos humanos e materiais”, o que pressupõe um desenvolvimento harmonioso e inclusivo. O

desenvolvimento económico é assegurado através da indústria, reconhecida como factor impulsionador da economia nacional. Esta visão, integrada com o conceito de utilização sustentada dos recursos naturais, constitui uma base sólida para alinhar os princípios de Economia Verde, onde os recursos naturais devem ser utilizados dentro das capacidades naturais e com vista a promover uma indústria sustentável e de baixo carbono.

O Ministério de Planificação e Desenvolvimento (MPD) foi criado como o órgão central do Aparelho do Estado que, de acordo com os princípios, objectivos e tarefas definidas pelo Governo, dirige e coordena o processo de planificação e orienta o desenvolvimento económico e social integrado e equilibrado do país (Artigo 1 do Estatuto Orgânico do MPD). Assim, o MPD tem a tarefa de, entre outras, harmonizar os programas sectoriais e orientar a afectação de recursos tanto financeiros assim como humanos a curto, médio e longo prazo. Este processo é materializado através de instrumentos como a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (a longo prazo, ainda em preparação), o PARP (a médio prazo) e o Plano Económico e Social (PES) (a curto prazo).

Um conjunto de instituições sectoriais que incluem o MINAG, ME, MIC, MTC, MITUR, MIREM, MOPH asseguram a elaboração e implementação de políticas sectoriais em linha com as directivas económicas definidas para o desenvolvimento. Os sectores público, privado, cooperativo e social têm diversas oportunidades de intervenção no processo de desenvolvimento promovidas através de incentivos diversos com vista a desenvolver o empresariado nacional e a aumentar o seu papel no desenvolvimento do país.

Na área social, a Constituição da República de Moçambique estabelece diversas directivas que incluem questões de acesso à saúde, educação, segurança social, ambiente e qualidade de vida dos cidadãos, incluindo a promoção e valorização do desenvolvimento da mulher em todas as esferas da actividade política, económica, social e cultural do país, assim como a protecção social às pessoas vulneráveis.

Instituições tais como MISAU, MINED, MMAS, entre outras, têm por função a elaboração e implementação de políticas sectoriais com vista a assegurar a boa qualidade de vida das pessoas e a informar a tomada de decisões para o alcance de um desenvolvimento harmonioso e resiliente.

O conjunto de normas jurídicas, estratégias, planos e programas adoptados, as instituições estabelecidas, incluindo os processos de elaboração periódica do Relatório do Estado do Ambiente e do Compêndio das Estatísticas Ambientais, constituem alicerces que permitem uma transição tranquila para a Economia Verde em Moçambique.

Apesar dos esforços existentes nas políticas sectoriais e na planificação integrada, ainda permanece o desafio de assegurar que o desenvolvimento decorra de maneira harmoniosa, integrada e inclusiva, assegurando ao mesmo tempo assegure a exploração sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Em 2012, foi preparado e adoptado o Roteiro para Economia Verde em Moçambique, o qual delinea as linhas gerais e apresenta a declaração de intenção de acelerar o desenvolvimento de forma sustentável nas vertentes económica, social e ambiental. A visão e o compromisso contínuo e durável de Moçambique para desenvolvimento sustentável são consolidados neste PAEV. O propósito deste documento é preparar o país, em todos sectores, para definir e implementar acções-chave que promovam e acelerem uma transição inclusiva e eficiente para Economia Verde, iniciando a integração desta nos planos de desenvolvimento. O estabelecimento e fortalecimento de parcerias

são fundamentais para o sucesso deste processo e espera-se que o PAEV impulse um diálogo coordenado a nível nacional e internacional. Importa referir que o investimento de Moçambique na Economia Verde é uma demonstração de boa-fé e visão para consolidar e apoiar os esforços locais, nacionais, regionais e internacionais rumo ao desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o país junta-se ao processo de transição e transformação, como líder e participante dinamizador.

3.2 O porquê de uma Economia Verde em Moçambique

A Declaração final da Cimeira dos Chefes de Estado no Rio+20 em 2012, conhecida como “O Futuro que Queremos” (parágrafos 56-57) apresenta a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza e refere que existem diferentes abordagens, visões, modelos e ferramentas disponíveis para cada país, de acordo com suas circunstâncias e prioridades nacionais, para alcançar o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões. A Declaração considera a economia verde, no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, como uma das importantes ferramentas disponíveis para o alcance do desenvolvimento sustentável, oferecendo opções para decisão política, sem ser um conjunto rígido de regras. Mais ainda, a Declaração ressalta que a economia verde deve contribuir para a erradicação da pobreza e para o crescimento económico sustentável, o reforço da inclusão social melhorando o bem-estar humano e a criação de oportunidades de emprego e trabalho digno para todos, mantendo o funcionamento saudável dos ecossistemas da Terra. As políticas de economia verde, no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, devem ser guiadas pelos princípios do Rio, a Agenda 21 e o Plano de Implementação de Johannesburgo, e devem contribuir para o consecução das metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODM.

Para o caso de Moçambique, país em vias de desenvolvimento que tem estado a manter uma taxa de crescimento económico de cerca de 8% ao ano, este desenvolvimento poderá estar associado à desbravação de florestas virgens, degradação de solos agrícolas, entre outros aspectos não desejados. A recente descoberta de depósitos de carvão mineral trouxeram outra oportunidade de aumentar a taxa de crescimento económico, porém, a actividade de extracção e utilização de carvão mineral é muitas vezes descrita como uma fonte de poluição e de emissão de gases de efeitos de estufa. Ao mesmo tempo, as descobertas de gás natural constituem oportunidades de utilização de energia limpa e com baixa poluição. Este conjunto de aspectos, aliado ao facto de os níveis de desenvolvimento social e a qualidade de infraestruturas ainda estarem longe do desejável, apresenta a Economia Verde como uma alternativa viável de mecanismo de planificação que transfira a riqueza do capital natural, sem causar riscos, investindo-o no capital físico (infraestruturas) e no capital humano. Esta é a meta do desenvolvimento sustentável onde se promove o equilíbrio entre os aspectos económicos, sociais e ambientais. Neste contexto, Moçambique deve procurar na Economia Verde a consecução dos objectivos da redução da pobreza definidos no PARP e dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

3.3 Os principais desafios, para a transição para uma Economia Verde em Moçambique

Mudanças climáticas: Lidar com as mudanças climáticas, que colocam ameaças graves ao crescimento económico e social e à preservação ambiental e ecológica, segurança e desenvolvimento sustentável de Moçambique, é um desafio presente. As mudanças climáticas são uma realidade nos dias de hoje e, com o tempo, tem vindo a registar-se um aumento da frequência de ocorrência e da intensidade de eventos extremos climáticos (cheias, inundações, secas, tempestades de vento, incluindo ciclones tropicais), bem como uma mudança nos padrões de precipitação e temperatura e

a subida do nível das águas do mar. Perante este cenário o país definiu como objectivo na Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (ENAMMC) a criação da resiliência, incluindo a redução dos riscos climáticos, nas comunidades e na economia nacional e a promoção do desenvolvimento de baixo carbono e a economia verde, através da sua integração no processo de planificação sectorial e local. A prossecução deste objectivo resultará na protecção do capital humano, natural e económico dos impactos das mudanças climáticas, bem como no aproveitamento das oportunidades existentes com destaque para as do mercado de carbono, incluindo o desenvolvimento de baixo carbono, para atrair e aceder a recursos financeiros e tecnológicos e a capacitação técnico-institucional.

Crescimento populacional e estrutura etária: Em Moçambique, o nível de fecundidade é o triplo do que seria necessário para garantir a reposição das gerações (cerca de 2 filhos por mulher). Este facto produz uma estrutura etária da população muito jovem que, por sua vez, cria uma pressão sobre os recursos, aumenta a demanda e a despesa social, ao mesmo tempo que reduz a renda per capita, dado que a proporção da população dependente é elevada, significando uma maior carga de dependência. De acordo com os dados do último censo, o índice de dependência demográfica, relação entre população em idade não activa (menores de 15 anos e idosos de 65 anos ou mais) e em idade activa (15-64), é de 99,8 por cento, ou seja, 10 dependentes por cada 10 pessoas em idade activa. Segundo as projecções do Instituto Nacional de Estatística (INE) e das Nações Unidas, este índice manter-se-á igual ou superior a 90% pelo menos até 2050 (Arnaldo e Muanamoha 2011). Associado a este fenómeno, encontra-se o elevado crescimento da população urbana (3% contra 2% nacional), contribuindo dessa maneira para o aumento da pobreza urbana e para a degradação do meio urbano e circundante.

3.4 Oportunidades

Os aspectos alistados a seguir constituem oportunidades e pontos de entrada para a Economia Verde em Moçambique:

- (i) Aproveitar a oportunidade de novas indústrias, serviços e empregos, utilizando sustentavelmente a infra-estrutura ecológica do país da qual depende a maior parte das pessoas para obter sustento. O capital natural de Moçambique compreende solos férteis, recursos hídricos abundantes, florestas densas, stocks marinhos e pesqueiros, fauna bravia, paisagens extraordinárias, e um potencial substancial de produção de energia solar, eólica, bioenergética e hídrica. No seu todo, o país é dotado de um capital diverso, capaz de gerar múltiplos fluxos de receita em vários sectores. Além disso, se forem bem geridos, os recursos naturais renováveis perdurarão para além dos não renováveis e poderão garantir a satisfação das necessidades das gerações futuras. Uma base de activos diversificados é um ponto de partida excelente para uma economia resiliente e competitiva.
- (ii) Sustentar uma população jovem, em rápido crescimento e urbanização, com uma maior incidência na prestação de serviços básicos, na eficiência de recursos e na oportunidade económica. Em 2030 haverá mais 15 milhões de moçambicanos do que o país tinha em 2012, elevando a população para 38 milhões, 60% dos quais viverão em cidades. Estas pessoas precisarão de empregos, de um sistema moderno de energia, água potável, gestão de efluentes e resíduos, transporte confortável e serviços de saúde e educação. A Economia Verde sugere a provisão de energia renovável e descentralizada aos agregados

familiares e pequenas empresas, transportes urbanos em massa para melhorar a conectividade das empresas e reduzir a poluição urbana do ar, iniciativas de reciclagem para minorar a produção de lixos e reduzir a pressão sobre o capital natural e providenciar serviços de saúde, saneamento e educação de qualidade suficientes, para melhorar a saúde humana e ambiental e, conseqüentemente, aumentar a produtividade laboral e reforçar a competitividade. Todos estes elementos irão, em última análise, resultar na criação de postos de trabalho e numa economia mais sustentável. Além do mais, cidades bem planeadas e com qualidade de vida reduzem os custos de fazer negócio, reforçam a coesão social e atraem investimentos, multiplicando as oportunidades económicas e estimulando ainda mais o crescimento.

- (iii) Capitalizar com inclusividade o potencial económico e social da florescente indústria extractiva, tornando-a uma benção e não uma maldição. As receitas fiscais e os *royalties* provenientes da indústria extractiva podem ser investidos na transição para a economia verde através da expansão do capital físico (infra-estrutura sustentável) e do desenvolvimento do capital humano (força de trabalho mais produtiva, com melhor educação e saúde) criando deste modo resiliência económica e social nos moçambicanos. A abordagem da economia verde na indústria extractiva ajuda a mitigar os perigos que este tipo de indústria traz requerendo que o desenvolvimento destas indústrias no país esteja dependente da provisão de infra-estruturas e serviços que causem o menor dano possível ao meio ambiente, da criação do maior número possível de postos de trabalho e da melhoria do nível de vida do maior número possível de pessoas.

3.5 Pilares do plano de Economia Verde em Moçambique

A Tabela 1 apresenta os sectores identificados como tendo potencial para implementação da Economia Verde no país durante a Conferência nacional realizada em Maputo, de 23 a 27 de Abril de 2012 e em linha com o Roteiro para Economia Verde em Moçambique.

Apesar dos recursos hídricos serem parte do capital natural, e portanto, passíveis de serem abordados na secção de capital natural, reconheceu-se a insuficiente capacidade de infraestruturas como o principal aspecto de gestão de recursos hídricos, tendo sido por isso sugerido incluir este aspecto na secção de infraestruturas.

O PAEV foi elaborado de acordo as diretrizes delineadas no Roteiro para uma Economia Verde em Moçambique e em linha com as prioridades do PARP e das estratégias sectoriais, como descrito acima. O objectivo estratégico do PAEV é o de construir um modelo de desenvolvimento económico que seja competitivo, diversificado, socialmente inclusivo e que use de forma eficiente e racional os recursos naturais. Dado que o PAEV irá modelar os planos de desenvolvimento, é importante que todas as actividades de implementação do PAEV constituam a base para implementação desses mesmos planos.

Tabela 1. Matriz de identificação dos pilares para a Economia Verde em Moçambique

Pilares para a Economia Verde em Moçambique	
Capital Físico: Infraestrutura sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Energia • Transportes • Água, sistemas de abastecimento e saneamento • Cidades e assentamentos humanos
Capital Natural: Uso eficiente e sustentável dos recursos naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Terra • Agricultura • Florestas • Turismo e áreas de conservação • Pesca • Recursos minerais
Capital Humano: Fortalecimento da resiliência e capacidade de adaptação	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da resiliência e redução do risco de desastres • Educação • Emprego • Saúde e população • Equidade de género e empoderamento da mulher

Um factor central ao PAEV e à abordagem de Economia Verde é o uso racional e sustentável dos recursos naturais. Este aspecto é essencial no PAEV e no Roteiro para a Economia Verde onde se procura integrar os três pilares da sustentabilidade (económica, ambiental e social) através de uma abordagem conjunta e equilibrada dos três capitais (físico, natural e humano). Esta abordagem, procura estabelecer as bases de implementação integrada e harmonizada das actividades, o que é reflectido no Quadro Integrado de Implementação (QII) que é parte deste plano de acção.

As infraestruturas sustentáveis, que abarcam sistemas de geração e distribuição de energia, a rede de vias de comunicação e sistemas de transporte, as cidades e assentamentos humanos, com particular destaque para a planificação urbana, edifícios públicos e privados e sistemas de abastecimento de água e saneamento, constituem a base do desenvolvimento económico. Ao mesmo tempo, reconhece-se que o desenvolvimento económico inclusivo só será alcançado quando baseado na gestão sustentável dos recursos naturais renováveis e não-renováveis, com particular destaque para a (a) terra na sua qualidade de “lugar” e “meio de produção”, como factor de produção para actividades como a agricultura, silvicultura, turismo e conservação de biodiversidade e exploração de recursos minerais, (b) água como recurso para o consumo humano, agrícola,

industrial e habitat de pescado. Por fim afirma-se que a sustentabilidade será efectiva quando todo o processo de desenvolvimento estiver assente sobre uma população socialmente estável e resiliente aos impactos, tanto físicos como económicos, o que significa a necessidade de desenvolver capacidades humanas através de uma educação integrada que valoriza e empodera a mulher, melhora o acesso à saúde básica e reprodutiva, e cria empregos condignos.

No capítulo seguinte, para cada pilar, são tratados tópicos sectoriais para demonstrar as opções de política de crescimento verde e os potenciais caminhos de implementação. Cada secção começa por apresentar a situação geral específica do sector, identificando no final os pontos de entrada da política de Economia Verde, para uma análise aprofundada tripartida – social, ambiental, económica – durante 2013, de modo a permitir às partes interessadas seleccionar as melhores políticas para integração nos programas sectoriais e no Plano Económico e Social e para aplicação a médio prazo ao abrigo do próximo Plano Quinquenal (PQG) 2015-2019. Os detalhes sobre as actividades de implementação, papéis e responsabilidades, sinergias com outros programas em curso, e calendários, apresentam-se no Quadro Integrado de Implementação (QII), que é a matriz de implementação do PAEV. As medidas destacadas no PAEV não são prescritivas e, em alguns casos, foram já adoptadas ou estão em operação, embora requeiram investimento adicional para atingirem um nível crítico. Mais ainda, apesar de cada secção ser tratada separadamente no PAEV por uma questão de simplicidade, sempre que possível são sublinhadas para cada uma das secções as ligações e a necessidade de uma gestão integrada com outros sectores.

É sumariada uma selecção de 17 políticas essenciais de Economia Verde para potenciais programas de acção, numa tabela única (ver Tabela 2) no capítulo da implementação ‘Análise tripartida das opções de política de Economia Verde’, para demonstrar sinergias e assegurar uma execução coordenada. É importante ainda notar que a selecção sumariada das 17 opções de política de Economia Verde tem também a finalidade de proporcionar um conjunto consolidado e viável de programas de actividades – de entre todo vasto leque de possibilidades – para garantir a execução. Os instrumentos de políticas menos dependentes da capacidade institucional são prioritários para criar espaço e encorajar a actividade empresarial. Sempre que as possíveis questões de política se sobreponham ou afectem mais do que um sector, como seja a política da água, que é crucial para a agricultura, para a energia hidroeléctrica, para as florestas, para as pescas, para o abastecimento de água, saneamento e para as indústrias extractivas, serão empacotadas numa só, i.e. gestão integrada dos recursos hídricos.

4 Plano de acção

4.1 Objectivo geral do Plano de Economia Verde

O Plano de Acção para a Economia Verde (PAEV) tem como objectivo geral guiar a integração de políticas, práticas e acções ambientalmente sustentáveis nos mecanismos de planificação, para tornar Moçambique um *“país inclusivo, de rendimento médio, baseado na protecção, restauro e uso racional do capital natural e dos serviços do ecossistema, garantindo um desenvolvimento inclusivo e eficiente, dentro dos limites planetários”*.

4.2 Objectivos específicos do Plano de Economia Verde

- a) Estabelecer o fundamento da Economia Verde e incluir a agenda de crescimento verde nas prioridades nacionais de desenvolvimento
- b) Identificar acções de políticas concretas para fazer avançar a agenda da Economia Verde à medida que se perseguem os objectivos de redução da pobreza
- c) Integrar a abordagem de Economia Verde nos processos de planificação e orçamentação, bem como nas contas nacionais

4.3 Princípios para a Economia Verde em Moçambique

- 1) O princípio da responsabilidade comum mas diferenciada;
- 2) O princípio do direito soberano dos estados sobre seus recursos naturais;
- 3) O princípio do direito ao desenvolvimento;
- 4) O princípio da sustentabilidade;
- 5) O princípio da eficiência no uso dos recursos naturais;
- 6) O princípio da resiliência – capacidade social, ambiental e económica de adaptação a choques;
- 7) O princípio da inclusividade – equidade intergeracional, bem-estar social, e tomada de decisões transparentes com base na prestação do maior bem e mais ampla prosperidade.

4.4 Acções prioritárias

A preparação do Relatório Nacional para a Conferência do Rio +20 incluiu a identificação de oportunidades e desafios para abordagem de Economia Verde no país, durante a qual foram seleccionados os sectores de agricultura e segurança alimentar, cidades e energia como sendo aqueles que possuem um maior potencial para a transição para a Economia Verde. Adicionalmente, durante a Conferência sub-regional sobre a Economia Verde, realizada em Maputo de 23 a 27 de Abril de 2012, foram identificados outros sectores (transportes, florestas, água e recursos minerais) como tendo também um potencial significativo para transição para Economia Verde. Numa análise realizada durante o processo de elaboração do PAEV foi reconhecido que a resiliência e a capacidade de adaptação eram particularmente função do capital humano, englobando aspectos de acesso aos serviços básicos como a educação, saúde (incluindo planeamento familiar), emprego condigno e a consideração de assuntos de género e empoderamento da mulher. Estes pontos de entrada foram incorporados no PAEV constituindo assim os seus principais componentes. Mesmo assim, o país precisa de realizar mais consultas, estudos e capacitar-se para que possa, finalmente, identificar sectores onde seja possível implementar a Economia Verde. Este processo decorrerá no período de 2013 a 2014, um período de transição que culminará com a incorporação da Economia Verde nos planos de desenvolvimento existentes, tais como o Plano Quinquenal do Governo e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento. O Governo pretende que a implementação da Economia Verde seja um processo inclusivo, envolvendo instituições do governo, sociedade civil, sector privado, instituições académicas e parceiros de cooperação. As acções apresentadas a seguir incluem desenvolvimento de políticas, normas, assim como o reforço na implementação de normas e políticas existentes. As medidas propostas carecem de avaliação especializada antes da sua incorporação uma vez que a implementação de uma norma pode desencadear efeitos colaterais.

4.4.1 Infraestruturas sustentáveis

4.4.1.1 Energia

Moçambique possui recursos energéticos substanciais, desde combustíveis fósseis a renováveis, mas carece de capacidade para os explorar cabalmente e garantir um acesso equitativo e sustentável dos mesmos pela maioria da população. A taxa de acesso à energia eléctrica atingiu 38%, dos quais 26% através da REN e 12% através de painéis solares promovidos pelo Fundo da Energia (FUNAE), significando que mais de 9 milhões de moçambicanos têm acesso permanente a energia eléctrica. As oscilações de electricidade nas áreas ligadas à rede eléctrica e a falta de electricidade em áreas rurais constituem grandes factores de constrangimento para a actividade industrial. A capacidade de geração de electricidade situa-se em cerca de 2.600 megawatts (MW), 90% da qual instalada na barragem de Cahora Bassa. Recentemente, foi acrescentada alguma capacidade com uma central a gás em Ressano Garcia. As exportações de energia eléctrica em 2012 foram de 9,462,138.16 MWh contra os 11,954,407 MWh de 2011. O maior volume das exportações de energia eléctrica foi feito a partir da HCB, do qual cerca de 89% foi destinado à Companhia de Electricidade da África do Sul (ESKOM) e 11.20% à Companhia de Electricidade do Zimbabwe (ZESA).

Em termos de emissões de gases de efeitos de estufa (GEE), estima-se que o país emitiu por ano no sector energia cerca de 13,409,89 Gg de CO₂, correspondendo a 10,23% de emissões totais de CO₂ ocorridas anualmente no período de 1995 a 2004. Estas estimativas não incluem as estimativas de emissões médias anuais ocorridas nos transportes internacionais e em resultado da queima de biomassa, estimadas em 50,32 Gg e 29 802,73 Gg de CO₂ respectivamente.

Tornar verde o sector de energia no país passa por: (i) aumentar o acesso aos serviços de energia segura e sustentável pela população; (ii) promover fontes de energias renováveis e tecnologias de baixas emissões de carbono; e (iii) promover o uso eficiente de energia.

Algumas medidas para típicas de economia verde que o sector está presentemente a levar a cabo são as seguintes: (1) a electrificação rural com sistemas fotovoltaicos; (ii) a produção de biocombustíveis para minimizar a dependência relativamente aos combustíveis fósseis; (iii) os projectos de construção de hidroeléctricas em carteira; (iv) projectos de geração de electricidade a partir do gás natural; (v) projectos de fogões melhorados.

Integração do sector de energia com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde devem ser implementados numa abordagem integrada com todos os sectores e em particular em estreita coordenação com florestas, agricultura, transportes, urbanização, recursos hídricos para a indústria extractiva, bem como para a irrigação, abastecimento de água e saneamento. O Ministério da Energia deve desempenhar um papel primordial na execução das políticas energéticas para a Economia Verde. O sector privado, com os incentivos certos, deverá apoiar o desenvolvimento de plantações florestais sustentáveis para fornecimento de combustível de biomassa, distribuição de fogões de biomassa e produtos de aquecimento solar da água aos mercados urbanos, instalação de unidades de geração de energia renovável e provisão de acesso a serviços energéticos sustentáveis.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Expansão da rede eléctrica e tarifas bonificadas para as populações mais carenciadas;
2. Gestão integrada de energia com as partes interessadas nas bacias hidrográficas – adoptando uma abordagem paisagística que ligue sectores como a água, florestas, agricultura e pescas;
3. Incentivos de isenção fiscal para o plantio de florestas sustentáveis para fornecimento de combustível de biomassa;
4. Tributação do carvão vegetal no ponto de venda em áreas urbanas;
5. Incentivos de isenção fiscal para fogões a biomassa melhorados, aquecimento solar da água e outros sistemas de energias renováveis;
6. Intensificação das tarifas bonificadas para a electricidade produzida a partir de energias renováveis;
7. Práticas de aprovisionamento pelo Estado que dêem prioridade às tecnologias de energias renováveis;
8. Fundos catalíticos de desenvolvimento de pequenas e médias empresas (PME) para expandir o acesso à energia;
9. Taxas de juro reduzidas para projectos de acesso a energias renováveis e projectos descentralizados;
10. Programas de eficiência energética para veículos e edifícios públicos;
11. Aumento da participação das energias limpas na matriz energética, particularmente na indústria e transporte público (combóios, autocarros e taxis)
12. Promoção de tecnologias a gás e electricidade, particularmente nas Zonas Económicas Especiais;
13. Aproveitamento de resíduos sólidos urbanos e da indústria extractiva para a geração de energia.

4.4.1.2 Transportes

A posição geográfica de Moçambique ao longo do Oceano Índico e a existência de portos naturais confere ao país uma grande vantagem comparativa no que diz respeito ao acesso aos mercados, ao mesmo tempo que lhe confere grande responsabilidade na criação de condições de acessibilidade ao mar dos Países do interior. Sem esse acesso facilitado, a integração regional será dificultada e a região da SADC não poderá explorar o seu potencial na totalidade no contexto de uma economia mundial globalizada. Assim o sector de transportes deve por um lado catalizar o desenvolvimento económico e social do País, e por outro lado jogar o papel de líder na busca dos objectivos económicos ambicionados pela integração económica regional.

O sector de transportes, particularmente o ramo rodoviário tem conhecido um crescimento assinalável. É pertinente que este crescimento responda às necessidades do desenvolvimento, particularmente no fortalecimento da ligação entre os produtores agrários das zonas rurais e os centros urbanos onde se encontram os mercados. Dada a vulnerabilidade das infraestruturas de transporte a eventos climáticos extremos, tem sido recomendado que estas sejam resilientes aos choques climáticos, principalmente nas zonas propensas à ocorrência de eventos climáticos tais como cheias, ciclones, e subida do nível das águas do mar.

Em termos de emissões de GEE, o sector dos transportes nacionais, que inclui os ramos rodoviário, ferroviário, aéreo, marítimo e *pipeline* para o período de 1995 a 2004, emitiu 1,057.95 toneladas de CO₂, correspondendo a cerca de 8% das emissões médias anuais do sector de energia. Dentro dos transportes nacionais, os rodoviários contribuíram com cerca de 94% das emissões. As tendências actuais de desenvolvimento mostram que o transporte ferroviário irá desempenhar um papel muito

importante no sistema de transporte nos próximos anos, principalmente no escoamento do carvão das áreas de extracção para os portos.

Considerando o potencial de reservas de gás natural, tornar verde este sector passa por: (i) promover o uso de gás natural nos transportes rodoviários; (ii) promover infraestruturas de transporte que fomentam o acesso adequado aos locais de trabalho e a interacção social e facilitam importantes actividades económicas, sobretudo a acessibilidade para o escoamento da produção para os mercados; e (iii) promover modos verdes de transporte relacionados com a exportação e mercadorias em trânsito.

Integração do sector de transportes com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde para transportes devem ser implementados de um modo integrado com todos os sectores, mas em particular em estreita colaboração com as obras públicas, agricultura, energia, urbanização e indústria extractiva, com medidas de resiliência e de capacidade adaptativa no contexto das mudanças climáticas. O Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) deve desempenhar um papel de liderança na execução das políticas de transporte de Economia Verde e, com os incentivos certos, o sector privado deverá apoiar o desenvolvimento do acesso a serviços comportáveis alimentados a gás e a electricidade, bem como estradas com portagem ligando os principais mercados e as zonas de produção agrícola.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Parcerias Público Privado (PPP) para expandir infra-estruturas de apoio a veículos públicos e privados alimentados a gás;
2. PPP para estradas com portagens ligando os principais mercados e zonas de produção agrícola;
3. Massificar o transporte marítimo de carga norte-sul e transporte fluvial este-oeste;
4. Potenciar o transporte público e estabelecer taxas de congestão nos centros das cidades;
5. Incentivos de isenção fiscal para tecnologias alimentadas a gás e outras tecnologias verdes;
6. Adopção de normas de concepção de infra-estruturas de transporte resilientes ao clima;
7. Direitos de resiliência ao clima sobre fretes internacionais para financiar custos de resiliência com portos, ferrovias e estradas.

4.4.1.3 Abastecimento de água e saneamento, gestão integrada dos recursos hídricos (GIRH), irrigação

Apesar da água ser um recurso natural, e portanto passível de ser abordado na secção de capital natural, durante a elaboração do documento reconheceu-se que os principais aspectos de gestão de recursos hídricos estão fortemente relacionados com infraestruturas. Essa matéria é assim tratada na presente secção.

Moçambique é um país de jusante, partilhando nove (9) das quinze (15) bacias hidrográficas internacionais na região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). Mais de 50% dos recursos hídricos são originários nos países de montante. O escoamento superficial total é de cerca de 216 km³/ano, dos quais cerca de 100 km³ são gerados no país. Os restantes 116 km³ são gerados nos países vizinhos. Em termos de valores per capita, Moçambique dispõe de um total de 11.500m³/pessoa/ano. A distribuição geograficamente desequilibrada da precipitação e do escoamento, a localização geográfica do país e a grande dependência do escoamento dos países de montante, a sua vulnerabilidade aos eventos extremos (cheias, secas e ciclones) devido às mudanças

climáticas e à fraca capacidade de armazenamento de água, colocam desafios para o sector de águas na gestão e desenvolvimento dos recursos hídricos, incluindo entre outros o abastecimento de água e saneamento do meio, água para segurança alimentar e desenvolvimento rural, mitigação dos desastres naturais e gestão de riscos e gestão dos recursos hídricos partilhados, prevenção da poluição da água e conservação dos ecossistemas. (DNA 2007, UEM & IWEGA 2011, ARA Sul 2012). Assim, é de vital importância garantir-se a gestão integrada dos recursos hídricos (GIRH) nas bacias hidrográficas ao nível nacional e regional.

Moçambique, apesar de ser dotado de recursos hídricos, estes não têm sido utilizados eficazmente de modo a garantir o acesso das pessoas. Entre 1997 e 2009, o acesso a água potável nas áreas rurais aumentou de 40,3% para 54% e de 30% para 60% nas áreas urbanas (Governo de Moçambique 2010a). No mesmo período, o acesso a saneamento melhorado aumentou de 25,3% para 40% nas áreas rurais e de 38% para 50% nas áreas urbanas (Governo de Moçambique 2010a). Não obstante, em ambos os casos a velocidade de expansão da cobertura foi desacelerada nos últimos anos. No geral, o abastecimento de água não é fiável durante a estação seca e, nas áreas rurais, as redes de distribuição são deficientes, com uma grande proporção de pontos de água não operacionais. A taxa de água perdida em fugas nos sistemas de abastecimentos continua a ser elevada, com cerca de 40% (CRA 2011). Ainda assim, o sector da água continua a ser uma prioridade em Moçambique, e o governo tem planos para investir na expansão dos sistemas de abastecimento e distribuição de modo a atingir a meta dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) de 70% de cobertura até 2015. As pressões crescentes combinadas do crescimento populacional, urbanização e poluição associada, da importância crescente das indústrias extractivas e consequente descarga de resíduos, uso agrícola crescente, aumento de temperatura e a irregularidade dos padrões de precipitação, colocam desafios complexos e interdependentes. A Pegada de Água nacional *per capita* – volume total de água usado para produzir os bens e serviços que consumimos – é dominada pela produção agrícola, que representa mais de 95%, sendo o remanescente da responsabilidade da produção industrial e do uso doméstico (BAD & WWF 2012). Ainda assim, a área de agricultura irrigada é bastante pequena. Apenas 2,7% da área cultivada do país está abrangida por sistemas de irrigação (UEM & IWEGA 2011) havendo, entretanto, indicações de que na bacia do Limpopo a captação de água é superior à disponibilidade durante Setembro e Outubro (BAD & WWF 2012). Estão planeadas muitas barragens hidroeléctricas, como é o caso dos projectos de Mpanda Nkuwa, Boroma e Lupata, na bacia do Zambeze, as quais podem contribuir para o armazenamento de água para outros fins.

Relativamente a estes desafios, o Ministério da Habitação e Obras Públicas (MOPH), instituição responsável pela formulação de políticas de águas criou uma série de instituições, incluindo cinco Administrações Regionais de Água (ARA), estando também já em funcionamento algumas Unidades de Gestão de Bacias (UGBs) e outras em processo de formação, tendo ainda sido formados os Comitês de Bacia Hidrográfica, havendo outros ainda em processo de criação no âmbito de gestão operativa e recursos hídricos e processo de consultas aos utentes da bacia. Foram também criadas as seguintes entidades: o Conselho Regulador da Água (CRA) que regula o sector e protege os consumidores, o Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Água (FIPAG) e a Administração de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento (AIAS) que detem as infra-estruturas públicas de água e saneamento para a provisão de serviços, em alguns casos através de parcerias público-privadas (PPP). O Centro Internacional para a Economia e Governança da Água em África (IWEGA), uma instituição especializada de pesquisa e ensino em economia e governança da água sediada na Universidade Eduardo Mondlane (UEM) em Maputo, é um importante recurso para a promoção da gestão integrada dos recursos hídricos (GIRH).

A expansão das infra-estruturas de irrigação pode libertar o vasto potencial agrícola de Moçambique. O potencial de irrigação está concentrado em torno das bacias hidrográficas do Rio Limpopo (sul), Zambeze (centro) e Lúrio (norte), e pode desbloquear a produtividade agrícola para fornecer o mercado nacional e os mercados de exportação na Ásia, Médio Oriente e Europa. O acesso à electricidade e a infra-estruturas de transporte para fazer a ligação aos mercados são factores que limitam a expansão de projectos de irrigação. A modernização planeada da barragem de Massingir e da infra-estrutura de irrigação associada no Limpopo irá em breve somar-se à área nacional irrigada. Embora possam mitigar o crescente risco de seca induzido pela alteração climática, os sistemas de irrigação devem ser concebidos de forma a suportarem o aumento esperado em frequência e intensidade das cheias.

Integração da componente de água, irrigação, abastecimento e saneamento com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde para abastecimento de água e saneamento devem ser implementados numa abordagem integrada com todos os sectores, mas em particular em colaboração estreita com os recursos hídricos, pescas, florestas, agricultura, municípios e indústrias extractivas. O MOPH deve desempenhar um papel de liderança na execução das políticas de Economia Verde nas várias áreas sócio-económicas, incluindo o abastecimento de água e saneamento e irrigação. O sector privado, deverá apoiar o desenvolvimento do acesso aos serviços de água e saneamento e de irrigação resilientes às mudanças climáticas, bem como trazer soluções com vista a reduzir as ineficiências, reutilizar as águas residuais domésticas e industriais urbanas e massificar a captação da água das chuvas para a agricultura e devido uso nas cidades, fornecendo igualmente serviços de tecnologias de energia renovável para alimentar sistemas de irrigação e de abastecimento de água.

As opções de política de Economia Verde e pontos de entrada para PQG 2015-2020

1. Abastecimento de água e serviços de saneamento;
2. Estabelecer e garantir o pleno funcionamento dos Comités de Bacia Hidrográfica.
3. Garantir água para o desenvolvimento sócio-económico e o uso sustentável e racional da água: irrigação/segurança alimentar, florestas, geração de energia hidroeléctrica, desenvolvimento de indústria extractivas e pescas, paisagem;
4. Fomentar o estabelecimento de infraestruturas de captação e armazenamento da água, incluindo a prevenção e mitigação de cheias e secas;
5. Criar parcerias público-privadas (PPP) para aumentar o acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento e infraestruturas hidráulicas resilientes às mudanças climáticas;
6. Integrar matérias sobre conservação e utilização eficiente da água nos currículos escolares;
7. Desenvolver a capacidade das autoridades locais no domínio da reciclagem e reutilização de água;
8. Reduzir as perdas de água canalizada, particularmente nas áreas urbanas;
9. Determinar preços, recuperar custos e utilizar incentivos para reduzir a “água não contabilizada” e as ineficiências;
10. Identificar e mapear as áreas vulneráveis a eventos extremos como cheias nas bacias hidrográficas, estabelecendo as “zonas de protecção” nas bacias hidrográficas;
11. Integrar considerações de serviço de fluxos hidrológicos ambientais (e-fluxos) na poluição da água e nos pagamentos dos consumos.

4.4.1.4 Cidades e assentamentos humanos

O Censo Populacional de 2007 em Moçambique estimou em 36% a população urbana do país. Com base nesses dados e nas taxas de crescimento populacional, as projecções feitas indicam 60% (ou 17 milhões de habitantes) de população urbana em 2030. Os investimentos em planificação e serviços urbanos devem ser realizados agora, para evitar que as cidades sejam intensivas em termos de carbono, com serviços desconectados e deficientes. Os centros urbanos em maior crescimento são Maputo e Matola a sul, Tete, Chimoio e Beira no centro, e Nampula, Nacala e Pemba a norte. A grande área metropolitana da cidade capital de Maputo tem uma população flutuante de 2 a 2,3 milhões de pessoas e representa a maior concentração de pessoas vulneráveis às mudanças climáticas (MICOA 2009). A maioria destas pessoas vive em assentamentos com infra-estruturas subóptimas e carece de serviços públicos básicos. A maior parte das cidades importantes de Moçambique encontra-se na costa e são de alto risco no que toca a cheias e erosão hídrica relacionadas com as mudanças climáticas, à intrusão de salinidade e a ciclones. O processo de urbanização é caracterizado por assentamentos de baixa densidade, com pressões crescentes sobre as autoridades locais para que satisfaçam as necessidades de emprego, infra-estruturas e serviços básicos. Como futuros pólos demográficos e de crescimento económico, as cidades costeiras têm de vulgarizar a resiliência climática agora para evitar mais tarde uma adaptação mais intensa e maiores custos físicos, económicos e humanos devidos a calamidades naturais. Além disso, será fundamental planificar a migração para fora das áreas costeiras e reduzir as suas taxas de expansão actualmente elevadas, desenvolvendo novos centros urbanos em zonas mais seguras.

Os programas urbanos exemplares, com os quais se pretende aprender e a partir dos quais se espera intensificar a escala, incluem a colaboração e a orientação do programa de modernização Aliança de Cidades com a Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANMM), esforços da UNHABITAT para melhorar a energia urbana sustentável e os códigos de construção, a reforma da política pública urbana através do Programa-Piloto para a Resiliência Climatérica e o Programa de Adaptação de Cidades Costeiras.

A urbanização sustentável pode conduzir a melhor qualidade de vida, reforçar oportunidades económicas – em particular para os jovens – e aumentar a eficiência dos serviços públicos. Com 43% da população com idade inferior a 15 anos (dados do INE 2012), a força laboral jovem oferece um grande potencial nas áreas urbanas para indústrias verdes intensivas em termos de mão-de-obra e, associada aos benefícios de economias de aglomeração, pode tornar as cidades nos motores da Economia Verde inclusiva. As oportunidades de Economia Verde nas áreas urbanas são numerosas: tecnologias de energias renováveis para transportes públicos e abastecimento de electricidade descentralizado a edifícios urbanos, práticas e materiais de construção sustentáveis, programas de resíduos sólidos e de reciclagem. A adopção de um modelo de aglomerados urbanos de maior densidade, centrado nas pessoas e onde seja possível andar a pé, reduz também a mancha urbana e as emissões de gases de efeito de estufa relacionadas com as deslocações nos centros das cidades e promove a integração social. O desbloqueamento do potencial empresarial urbano requer melhorias no ambiente de negócios, estimulação das ligações a cadeias de valor multinacionais, conectividade informática, melhor planificação pública, cobrança e gestão de receitas e de capacidade de prestação de serviços e satisfação das necessidades de mercado pelo ensino técnico-profissional.

A adopção da economia verde nas cidades e assentamentos humanos passa por: (i) promover técnicas de construção resiliente para reduzir os impactos ecológicos e criar novos empregos; (ii)

promover o consumo eficiente dos recursos, particularmente, energia e água; (iii) promover o uso planificado dos solos.

Integração da componente de cidades e assentamentos com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde para urbanização e cidades com qualidade de vida devem ser implementados numa abordagem integrada com todos os sectores, mas em particular em estreita coordenação com os recursos hídricos, abastecimento de água e saneamento, energia e transportes, bem como medidas de resiliência e de capacidade adaptativa no contexto das mudanças climática. O Ministério de Obras Públicas e Habitação (MOPH) deve desempenhar um papel de liderança na execução das políticas de Economia Verde para urbanização e cidades com qualidade de vida e, com os incentivos certos, o sector privado deverá apoiar o desenvolvimento de habitação de baixo custo em áreas com pouco risco de cheia e erosão, novos centros urbanos para reduzir a expansão das cidades de alto custo, acesso a sistemas térmicos solares de aquecimento de água, reciclagem municipal e unidades de produção de biogás a partir de resíduos, e manutenção de águas residuais municipais e drenagem de águas da chuva.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Gestão integrada das áreas urbanas com outras partes interessadas na bacia hidrográfica;
2. Vulgarização da resiliência climática na planificação urbana e regulamentos de construção;
3. Desenvolvimento de habitação social condigna em áreas com baixo risco de cheia e erosão;
4. Planificação de novos centros urbanos em zonas seguras para reduzir a expansão de cidades costeiras de alto risco;
5. Normalização da planificação urbana para níveis mínimos de densidade;
6. Normalização da planificação urbana de sistemas de transporte em massa e desenvolvimento de capacidade dos sistemas urbanos de transporte, incluindo faixas para bicicletas e infra-estruturas para utilizadores não motorizados;
7. Normalização de rácios mínimos de espaços verdes citadinos para fins de drenagem e micro-clima;
8. Legislar sobre normas de desempenho energético para edifícios públicos;
9. Subsídios para aquecimento solar térmico de água *in situ* em edifícios urbanos;
10. PPP para reciclagem municipal de resíduos sólidos para unidades de produção de energia;
11. Reforço das capacidades municipais para tratamento de águas residuais municipais e manutenção da drenagem das águas pluviais;
12. Reforço das capacidades municipais para expandir os serviços e infra-estrutura de transportes públicos;
13. Desenvolvimento de mecanismos de prestação de serviços municipais por PME e associações;
14. Integração da planificação urbana de resíduos, água, saneamento e energia renovável;
15. Promoção de uma agricultura de conservação dentro e em torno das cidades que responda à procura urbana, reduzindo custos e emissões de transporte e promovendo o aproveitamento dos espaços verdes.

4.4.2 Uso eficiente e sustentável dos recursos naturais

4.4.2.1 Terra

A terra é propriedade do Estado e o seu aproveitamento é garantido pelos DUAT (Direito de Uso e Aproveitamento da Terra), emitidos por períodos até 50 anos. Apesar da sua abundância relativa, as

pressões sobre os recursos terra estão a crescer, o que é determinado pela grande escala do investimento directo estrangeiro na agricultura, florestas, indústrias extractivas e turismo, bem como pela expansão urbana, construção de infra-estruturas, aumento dos níveis de consumo e mudanças climáticas. Isto é causa de preocupação particular para o acesso das comunidades rurais a este recurso, uma vez que 80% da população depende directamente dos recursos naturais para a sua sobrevivência (MICOA 2007). A concretização de um equilíbrio justo entre os interesses das comunidades locais e os do desenvolvimento comercial da terra em grande escala articula-se num forte regime fundiário comunitário, bem como no conhecimento dos seus direitos por parte das comunidades e na capacidade de negociação. Além disso, para evitar cair numa produtividade decrescente e minimizar os compromissos entre as diferentes opções de uso da terra, deve ser adoptada uma abordagem paisagística à planificação integrada da gestão da terra nos diferentes sectores, incluindo agricultura, florestas, água, indústrias extractivas, turismo e desenvolvimento de infra-estruturas.

A terra é um dos activos mais valiosos sobre os quais as comunidades rurais têm direitos em Moçambique e é a base do desenvolvimento rural sustentável. Reconhecendo esse facto, a Iniciativa para as Terras Comunitárias (iTC), apoiada pelo governo e implementada por parceiros da Sociedade Civil e Academia para ajudar as comunidades a assegurarem os seus direitos à terra para desenvolverem actividades económica, de modo a garantir benefícios sustentáveis e de longo prazo. O programa iTC funciona nas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Manica, Sofala, Nampula, Tete, Zambézia e Gaza. Desde o seu início em 2006, já havia conseguido a emissão de 20 DUAT comunitários e 65 processos de delimitação e demarcação iniciados em 2010 (iTC 2011). De acordo com as lições aprendidas com as actividades do iTC, são necessárias parcerias entre comunidades e sector privado, planos claros de gestão da terra, e planos de actividade realistas para que as comunidades possam alavancar com êxito os seus DUAT no sentido de gerarem rendimentos comunitários locais (iTC 2011).

A gestão integrada da terra, florestas e pescas, bem como dos recursos hídricos, é essencial para o uso sustentável de cada um destes recursos. A questão do regime fundiário é muito visível quando se consideram as questões associadas à terra, mas merece uma atenção semelhante no contexto das florestas e das pescas. Nos casos em que o regime fundiário é clarificado e devolvido às comunidades locais e seus membros individuais, as condições de gestão integrada e produtividade duradoura dos recursos saem reforçadas.

Integração da componente de terras com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde para a terra deverão ser implementados numa abordagem integrada com todos os sectores, mas em particular com a água, agricultura, florestas, pescas e indústrias extractivas, bem como com medidas de resiliência e de capacidade adaptativa no contexto das mudanças climáticas. O Ministério da Agricultura (MINAG), em coordenação com outros ministérios e segmentos da sociedade civil, deve desempenhar um papel de liderança na execução das políticas de Economia Verde relacionadas com a terra.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Identificar distritos prioritários onde a pressão sobre a terra seja alta e estabelecer o registo de terras comunitárias;

2. Melhorar o sistema integrado de cadastro de terras e desenvolver mecanismos que protejam a propriedade do estado sobre os grandes interesses comerciais, particularmente estrangeiros;
3. Concluir o zoneamento agro-ecológico e integrá-lo num sistema de planeamento integrado de uso de terra para os diferentes sectores;
4. Estabelecer o acesso comunitário a serviços de apoio jurídico para uma negociação equitativa de parcerias com investidores;
5. Desenvolver salvaguardas de economia verde e mecanismos de implementação para o investimento estrangeiro directo na terra;
6. Desenvolver a capacidade comunitária e fóruns comunitários de gestão integrada da terra com os sectores da água, agricultura, florestas e pescas;
7. Reforço da gestão florestal pelas comunidades locais em programas de direitos à terra;
8. Adoptar uma abordagem de paisagem na planificação e gestão da terra.

4.4.2.2 Agricultura

Moçambique possui um enorme potencial agrícola ainda não aproveitado, porém, o sector é grandemente dominado pela agricultura de baixo rendimento e de sequeiro dos pequenos produtores. Cerca de 46% da terra de Moçambique é arável, mas apenas 10% são presentemente cultivados e 3% têm irrigação (MICOA 2012). Os pequenos agricultores dominam o sector, que é um dos maiores contribuintes para a economia, empregando 80% da força de trabalho e contribuindo com cerca de 23% para o PIB em 2011 (INE 2012). Milho, mapira, mandioca, amendoim e feijão dominam a produção, e as principais culturas de rendimento incluem cana-de-açúcar, castanha de caju, algodão, tabaco, chá e coco (INE 2012). A agricultura é crucial para a segurança alimentar, mas o sector está ameaçado pelas mudanças climáticas. A produtividade é ainda muito baixa devido ao acesso limitado aos mercados, à fraca infra-estrutura pós-colheita e à disponibilidade insuficiente de crédito e seguros (BAD 2011). A vulnerabilidade às mudanças climáticas é particularmente grave entre os pequenos produtores.

Para impulsionar a produtividade e garantir um uso sustentável dos recursos naturais, o Governo aprovou a Estratégia Nacional de Irrigação 2011-2019 e a Estratégia de Desenvolvimento do Sector Agrícola 2010-2019 (PEDSA), ancorado na Estratégia para a Revolução Verde 2008-2012 e no Programa Abrangente de Desenvolvimento da Agricultura em África (FARA). O PEDSA identificou a agricultura de conservação e a captação da água das chuvas como mecanismos importantes para garantir o uso sustentável dos recursos e a resiliência às mudanças climáticas (MINAG 2010). Mais ainda, a Estratégia e Plano de Acção de Segurança Alimentar e Nutricional 2008-2015, reconhecendo a segurança alimentar e nutricional como um assunto transversal, indica os produtores de culturas alimentares como actores importantes na implementação da estratégia.

Complementando estas importantes políticas, foi adoptado recentemente o Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário 2013-2017 (PNISA) que visa transformar a agricultura familiar predominante no país em comercial. O Plano possui cinco componentes, nomeadamente, ampliação da produção e produtividade, o acesso ao mercado, segurança alimentar e nutricional, reformas e estabelecimento institucional e recursos naturais. Para que esta transformação se efective, para além da orientação dos investimentos para o sector comercial, será necessário adoptar uma abordagem integrada da agricultura, juntamente com os recursos hídricos e serviços florestais para a produtividade das bacias hidrográficas, protecção e fertilidade dos solos, bem como da polinização.

Existem modelos testados em Moçambique que incluem ligações entre empresas de microfinanças e pequenos produtores comerciais através de fundos catalíticos. Mais ainda, foi lançado um produto inovador em Moçambique que consiste em um micro-seguro indexado ao clima, numa parceria entre uma instituição financeira e uma instituição local de formação em agricultura, o Instituto Superior Politécnico de Manica (ISPM) para agricultores da região de Chimoio, província de Manica, onde, em caso de seca severa a meio da estação, os agricultores poderão receber um pagamento para os ajudar a evitar incorrerem em dívidas.

O sector de agricultura é o que mais contribuiu nas emissões médias anuais de GEE, no período de 1995 a 2004, com cerca de 459,809.15 de CO₂eq, correspondendo a 99.20%. Os principais gases emitidos pelo sector são o metano com 1% e óxido nitroso com 99%. As fontes com emissões significativas de CO₂eq no sector agrário foram: a queima de resíduos agrícolas no campo com cerca de 45.2%, a fermentação entérica com 28.4% e a queima de savanas com 26% e as fontes de gestão dos dejectos de animais e manejo dos solos agrícolas, incluindo manejo de fertilizantes e drogas carracidas que contribuíram de forma insignificante.

Promover a Economia Verde na agricultura passa por: (i) manter e aumentar a produtividade e o rendimento agrícola, garantindo o fornecimento de alimentos e serviços ecossistémicos de forma sustentável; (ii) restaurar recursos ecológicos (água, solo, ar e biodiversidade); (iii) reduzir a produção de resíduos e a ineficiência em todo o ciclo da produção agrícola; e, (iv) uso racional e eficiente dos recursos naturais.

Integração da componente de agricultura com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde para a agricultura deverão ser implementados numa abordagem integrada com todos os sectores, mas em particular em estreita coordenação com a água, irrigação, florestas, transportes e energia, bem como com medidas de resiliência e de capacidade adaptativa no contexto das mudanças climáticas. O Ministério da Agricultura (MINAG) deve desempenhar um papel de liderança na execução das políticas agrícolas de economia verde e, com os incentivos certos, o sector privado deverá apoiar o desenvolvimento de sistemas de pagamento por serviços do ecossistema de bacias hidrográficas florestadas, Parcerias Público-Privado em estradas com portagem ligando os principais mercados com zonas importantes de produção agrícola, mecanismos de distribuição de sementes de variedades tolerantes à seca, modelos de fundos catalíticos de desenvolvimento de empresas direccionados aos pequenos produtores e programas de micro-seguros com indexação climática.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Gestão integrada da agricultura com outras partes interessadas na bacia hidrográfica – adopção de uma abordagem paisagística ligando água, florestas e pescas;
2. Aumento de escala da agricultura de conservação e da captação da água da chuva;
3. Desenvolver sistemas de regadio de pequena e média escala resilientes ao clima e melhoria dos serviços de extensão agrícola;
4. Incentivar tecnologias de energias renováveis para alimentar de energia a irrigação e os sistemas de abastecimento de água;
5. Integração da agricultura nas demais componentes da segurança alimentar e nutricional;
6. Intensificação da pesquisa e mecanismos de distribuição de sementes de variedades tolerantes à seca;

7. Pesquisa e difusão do uso de espécies de forrageiras tolerantes à seca para a alimentação de gado na época seca;
8. Replicar os modelos de empresa de microfinanças orientadas para apoiar os pequenos agricultores;
9. Promover moldes de produção agrícola através de cooperativas e associações com vista a aumentar a escala de intervenção;
10. Acelerar a pesquisa e desenvolvimento de programas de micro-seguros indexados;
11. Integrar a educação comunitária sobre direitos de uso da terra nos serviços de extensão agrícola.

4.4.2.3 Florestas

As florestas naturais, uma componente complexa e vital do capital natural do país, cobrem 40 milhões de hectares em Moçambique – metade do país – das quais mais de metade estão classificadas como florestas produtivas (MINAG 2007). Existem também 350,000 ha de florestas de mangal (MINAG 2007) que constituem sumidouros simples e intensos de carbono, centros de produção de peixes juvenis, fornecendo igualmente protecção contra a erosão e tempestades costeiras. As florestas são centrais para a subsistência, produzindo combustíveis de biomassa e produtos não lenhosos, e desempenham funções essenciais nas bacias hidrográficas controlando fluxos de água e taxas de sedimentação. Para exploração comercial de produtos florestais, o Regulamento de Florestas e Fauna Bravia estabelece duas formas de acesso: (a) através de ‘concessões florestais’ para grandes operações, atribuídos a indivíduos ou empresas nacionais ou estrangeiras por períodos até 50 anos e (b) através de ‘licença simples’ para cidadãos nacionais por períodos até 5 anos. A exploração de madeira foi de aproximadamente 388,000m³ em 2011 (INE 2012), apesar do corte anual admissível estimado ser de cerca de 500.00 m³. As comunidades têm acesso livre aos recursos florestais para consumo próprio e têm direito a receber 20% dos pagamentos das taxas de exploração florestal.

A capacidade de aplicação da regulamentação florestal não corresponde à enormidade da tarefa. As taxas de exploração não captam inteiramente o valor da madeira e não reflectem os valiosos bens não madeireiros e serviços. Uma licença simples para exploração de “madeira preciosa” como o Pau-preto (*Dalbergia melanoxylon*) custa apenas MZN 25.000 (USD 980) até 500m³ por ano, mas os operadores podem comercializar a USD 1.200/m³ (Nhancale *et al* 2009). Embora as taxas de desmatamento sejam variáveis, registando-se a mais elevada na província de Nampula com 1.16% ao ano (MINAG 2007), a pressão de conversão das florestas para outros usos está a aumentar devido à agricultura itinerante e a culturas de rendimento, à produção insustentável de carvão vegetal e às actividades madeireiras ilegais. O abate insustentável das florestas para a produção de carvão é acelerado pela ausência de um imposto sobre a venda deste produto, resultando em perdas de receita para o Estado e criando uma barreira de preço para que as empresas do sector formal possam competir no mercado da lenha para uso doméstico. A insuficiente capacidade institucional limita a transferência para as comunidades do direito destas a 20% dos pagamentos das taxas de exploração florestal.

Além dos recursos florestais naturais, cerca de 7 milhões de hectares de terra são apropriados para o plantio de florestas (Savcor 2005). Apenas cerca de 67,000 ha estão actualmente operacionais (FAO 2010). O plantio de florestas ainda não é explorado à escala industrial em Moçambique, embora estejam em elaboração grandes planos de investimento em Nampula, Zambézia e Manica. A produção potencial das plantações florestais está estimada em cerca de 150 m³/ha (FAO 2010). O

afastamento da ‘licença simples’ no sentido de ‘concessões multiusos’ de prazo mais longo, apoiadas por um reforço do regime fundiário das comunidades locais, pela exploração de impacto reduzido das florestas naturais, e por uma abordagem paisagística ao plantio de florestas para equilibrar os compromissos entre produção de madeira, conservação da biodiversidade e melhoria da subsistência, poderia resultar em múltiplos benefícios humanos, económicos e ambientais. Um regime fundiário e direitos de compensação melhorados poderiam também gerar pagamentos pelos projectos de serviços do ecossistema e constituir fonte de receita para as comunidades, baseada em serviços florestais vitais – sumidouros de carbono, bancos de biodiversidade, regulação do abastecimento de água, protecção contra cheias, unidades hidroeléctricas, regulação dos fluxos de água e das taxas de sedimentação. O projecto de ‘Regulamento para Aprovação de Projectos REDD+’ que está a ser preparado pelo MICOA e MINAG constitui uma base promissora para uma gestão inclusiva das comunidades e participação comunitária nas receitas dos pagamentos por serviços florestais do ecossistema. A certificação pelo Conselho de Gestão Florestal (FSC) foi atribuída a duas operações florestais em Moçambique e outras duas empresas estão em processo de certificação.

Tornar verde o sector de florestas requer investimentos e a gestão do sector como uma classe de bens activos que fornecem vários benefícios à sociedade, incluindo indústria (produção de produtos madeireiros e não-madeireiros), infra-estrutura ecológica (regulação do clima, protecção de recursos hídricos) e prestação de serviços de inovação e de seguros (biodiversidade florestal).

Integração da componente de florestas com outros sectores de Economia Verde

Adoptando uma abordagem paisagística, os instrumentos de política de Economia Verde para as florestas deverão ser implementados em estreita coordenação com a água, agricultura e energia, bem como com medidas de resiliência e de capacidade adaptativa no contexto das mudanças climáticas. O Ministério da Agricultura (MINAG) deve desempenhar um papel de liderança na execução das políticas florestais de Economia Verde e, com os incentivos certos, o sector privado deverá apoiar o desenvolvimento de programas de pagamento por serviços do ecossistema para hidroeléctricas, abastecimento de água, protecção contra a erosão, biodiversidade e serviços de carbono e plantações florestais sustentáveis para abastecimento de combustível de biomassa.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Gestão integrada de florestas com as partes interessadas na bacia hidrográfica – adoptando uma abordagem paisagística à gestão florestal, ligando água, agricultura e pescas;
2. Zonamento de áreas a preservar com a cobertura florestal natural permanente de modo a preservar serviços cruciais da bacia hidrográfica e a estabelecer áreas de produção florestal sustentada;
3. Reforço do regime fundiário das comunidades locais relativamente à floresta e clarificação dos regimes de compensação dos serviços do ecossistema;
4. Actualização das taxas de exploração florestal para incluir serviços do ecossistema;
5. Programas florestais de pagamento por serviços do ecossistema para hidroeléctricas, abastecimento de água, protecção contra a erosão, biodiversidade e serviços de carbono;
6. Promoção de concessões florestais de prazo mais longo e de usos múltiplos, eliminando gradualmente o licenciamento simples;
7. Adopção de medidas práticas de reforço de fiscalização e de redução da exploração ilegal de madeiras;
8. Análise das possibilidades de Certificação pelo Conselho de Gestão Florestal (FSC) para actividades florestais comerciais;

9. Expansão sustentável de plantações florestais para abastecimento de combustíveis de biomassa e de outros produtos florestais.

4.4.2.4 Turismo e áreas de conservação

A Natureza é reconhecida como a fundação do potencial turístico do país (MICOA 2012), um sector prioritário para a redução da pobreza (GoM 2010b, MITUR 2004). A este respeito, as áreas de conservação são atracções cruciais, cobrindo mais de 2 milhões de hectares do país (MICOA 2012). O projecto de áreas de conservação transfronteiriças (TFCA) constitui um modelo promissor de aglomeração do *marketing* do turismo regional, bem como da sua infra-estrutura e recursos de gestão. Os locais da TFCA incluem a Área de Conservação do Limpopo, que liga a África do Sul, Moçambique e Zimbabwe, a Área de Conservação de Chimanimani, que liga Moçambique e Zimbabwe, a Área de Conservação dos Libombos, que liga a Swazilândia, Moçambique e África do Sul. As parcerias entre o sector privado e as comunidades locais para garantir proveitos lucrativos e equitativos a partir do turismo demonstraram já resultados positivos, como é o exemplo de Tchuma Tchato, em Tete, e do Nkwichi Lodge, no Niassa. Além disso, o programa de turismo Arco Norte e o projecto âncora de Turismo são iniciativas de ponta a desenvolver no sector do turismo.

O desenvolvimento do potencial turístico de Moçambique requer investimentos em mão-de-obra especializada e melhorias nas infra-estruturas de apoio à indústria. O BioFundo, recentemente criado, deve ser apoiado, de modo a reforçar o financiamento sustentável das áreas de conservação. Igualmente importante, o sector deverá adoptar práticas sustentáveis de gestão, para assegurar que o crescimento da actividade turística não degrada os activos de capital natural subjacentes, dos quais dependem as comunidades locais e o próprio sector. Aqui, são necessários investimentos para criar fóruns de consulta fortes e capacitar as comunidades para que possam participar eficazmente no processo de tomada de decisão. Além disso, a gestão dos compromissos entre a indústria extractiva e o sector do turismo exige um forte diálogo e construção de cenários, para evitar que o país fique preso a investimentos que produzam apenas ganhos de curto prazo. Neste contexto, a Avaliação Ambiental Estratégica, implementada pelo MICOA em 2012 em todos os distritos costeiros, é um recurso excelente para ajudar a escolher entre cenários alternativos de desenvolvimento e, possivelmente, delinear zonas que devem ser priorizadas para desenvolvimento turístico.

A adopção da Economia Verde no sector do turismo e áreas de conservação passa por: (i) promover o uso eficiente de recursos naturais (p.e. água e energia) e minimizar os resíduos; (ii) reforçar o valor da biodiversidade, dos ecossistemas e do património cultural; (iii) criar novos empregos e oportunidades de rendimento para as comunidades locais.

Integração da componente de turismo e áreas de conservação com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde para o turismo, áreas de conservação e pagamento de serviços do ecossistema devem ser implementados em estreita coordenação com a água, terra, florestas, pescas, transportes, energia, ordenamento físico e medidas de resiliência e capacidade adaptativa no contexto das mudanças climáticas. O Ministério do Turismo (MITUR) deve liderar as políticas de Economia Verde no turismo e áreas de conservação, enquanto o Ministério da Agricultura (MINAG) deve ser responsável pelos programas de pagamento por serviços do ecossistema.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Zonamento de áreas de elevado valor turístico para gerir os riscos de erosão e dos impactos das mudanças climáticas;
2. Replicação das parcerias com o sector privado e com as comunidades locais para as operações turísticas;
3. Priorizar investimentos de capital no BioFundo, para um financiamento sustentável de áreas de conservação;
4. Desenvolver processos fortes de consulta no turismo e a capacidade comunitária de participação;
5. Desenvolver parcerias estratégicas entre áreas de conservação e turismo;
6. Adotar medidas de racionalização dos recursos (energia, água, reciclagem, etc.) nos estabelecimentos turísticos.

4.4.2.5 Pescas

A pesca – a exploração dos *stocks* selvagens de peixe – é fundamental para a segurança alimentar e para o rendimento da grande população costeira e foi responsável por cerca de 2% do PIB no período 2009-2011 (INE 2012b). Os 2,700 km de costa de Moçambique oferecem um amplo acesso às áreas de pesca do Oceano Índico. As principais frotas de pesca semi-industrial e industrial estão concentradas na Baía de Maputo e nos Banco de Boa Paz e Sofala. Estima-se que o sector artesanal envolve 350,000 pescadores (PIREP 2010). As capturas totais no período 2009-2011 variaram entre 23,474 e 28,363 toneladas para os operadores industriais e semi-industriais, e entre 129,265 e 166,428 toneladas para a pesca artesanal (INE 2012a). As espécies mais importantes incluem crustáceos – principalmente camarão – demersais e pelágicos. O atum é uma grande espécie pelágica prioritária. O aumento de produtividade e das receitas sustentáveis da pesca exigem investimentos em infra-estruturas de apoio, instalações de processamento e gestão sustentável. Moçambique é parte em protocolos regionais e internacionais de monitorização, controlo e vigilância (MCS) marítima (por exemplo, CNUDM e Protocolo de Pescas da SADC) e é membro da Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC) e da Comissão de Pescas do Sudoeste do Oceano Índico (SWIOFC). Ao nível nacional, Moçambique adoptou uma política e estratégia de monitorização, controlo e vigilância, e um plano nacional contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.

As águas pouco profundas do país estão sobre forte pressão de pesca – a exploração contínua pelo sector artesanal está a conduzir rapidamente a uma situação de sobrepesca, como indicado pelo Censo da Pesca Artesanal de 2007, situação que é agravada pelo uso de artes prejudiciais, como é o caso das redes mosquiteiras. O Instituto de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala (IDPPE) está a desenvolver a capacidade de pesca mais ao largo e a melhorar as práticas de pesca sustentável. A legislação pesqueira permite a constituição de associações comunitárias de co-gestão da pesca artesanal, mas a gestão de conhecimentos e a capacidade organizativa têm de ser melhoradas. Deve ser explorada uma Abordagem com Base nos Direitos à gestão pesqueira, de modo a conferir às comunidades locais a posse da gestão sustentável dos recursos pesqueiros. A recém-criada Área Marinha Protegida das Primeiras e Segundas, ao longo da costa das províncias da Zambézia e Nampula, constitui um modelo promissor de gestão sustentável da pesca. As Áreas Marinhas Protegidas são reconhecidas pela FAO (2012) como uma das ferramentas para uma Abordagem de Ecossistema às Pescas para aumentar a abundância e tamanho do pescado.

A aquacultura pode contribuir para a segurança alimentar, criação de empregos e resiliência climática. O potencial de aquacultura de água doce excede os 250,000 ha e o da aquacultura marinha

é de cerca de 30,000 ha, mas ainda só menos de 5% do potencial é explorado (INAQUA 2007). Esta oportunidade exige melhorias no cultivo de juvenis, rações, acesso a crédito e boas práticas, bem como estudos aprofundados sobre as funcionalidades mais amplas dos ecossistemas e a criação de capacidade de monitoria ambiental para manter sob controlo a salinização, as ameaças genéticas e a degradação da qualidade da água. A aquacultura é também vulnerável aos efeitos adversos de clima e doenças. O surto de uma doença – a síndrome da mancha branca – quase erradicou a produção de aquacultura do camarão marinho em Moçambique em 2011 (FAO 2012).

A consideração de Economia Verde no sector das pescas passa por: (i) reconhecer que o oceano tem um limite para providenciar pescado; (ii) reconhecer a necessidade de repovoamento da população de peixe sobre-explorada ou destruída; (iii) proteger e preservar habitats essenciais de recursos marinhos; e (iv) reduzir a poluição e as emissões de GEE.

Integração da componente de pescas com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde para as pescas devem ser implementados em estreita coordenação com a água, agricultura, florestas e energia, bem como com medidas de resiliência e de capacidade adaptativa no contexto das mudanças climáticas. O Ministério das Pescas deve desempenhar um papel de liderança na execução das políticas pesqueiras de economia verde e, com os incentivos certos, o sector privado deverá apoiar o desenvolvimento de programas de pagamento por serviços do ecossistema de viveiros de peixes, aquacultura sustentável e expansão das instalações comunitárias de processamento de pescado.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Abordagem Baseada nos Direitos (ABD) à gestão das pescas;
2. Abordagem de ecossistema às pescas, integrando sustentabilidade e resiliência ecológica, social e económica;
3. Pagamentos por serviços do ecossistema como viveiros de pescas;
4. Aumento da capacidade da co-gestão, monitorização e aplicação descentralizadas;
5. Aumento da capacidade de fiscalização marítima das actividades pesqueiras;
6. Certificação pelo Conselho de Gestão Marinha (CGM) para a actividade semi-industrial e industrial;
7. Formas de aquacultura de baixo impacto ambiental (algas e peixes consumidores primários);
8. Integração e consideração dos recursos pesqueiros nas demais componentes de segurança alimentar e nutricional;
9. Abordagem paisagística à gestão costeira (Comités de Bacia Hidrográfica, cidades, extractivas e turismo);
10. Promoção da cooperação regional em torno dos *stocks* de peixes altamente migradores e transzonais;
11. Expansão de instalações de processamento de pescado para melhorar a adição local de valor.

4.4.2.6 Recursos minerais

As reservas de gás natural de Moçambique podem alimentar a industrialização e a transição para um modelo de economia verde. As reservas apuradas nas pesquisas de gás natural excedem os 130 triliões de pés cúbicos (Tcf), podendo vir a ser concretizados mais 150 Tcf de reservas adicionais (Relatório final do estudo de base para a elaboração do plano director do gás natural, MIREM/ICF 2012). Os campos de produção de gás natural em Inhambane (Pande e Temane) já fornecem gás

natural para o mercado interno para uso em viaturas (gás natural veicular), central eléctrica em Ressano Garcia e exportação através de um gasoduto para a África do Sul.

As novas descobertas de campos de gás natural na Bacia do Rovuma ainda não se encontram em fase de produção, o seu desenvolvimento depende da conclusão atempada dos investimentos em infra-estruturas. O gás natural constitui uma alternativa mais limpa (de baixo carbono) para a produção de energia comparativamente ao carvão. Pode ainda ser vendido “a retalho” para consumo doméstico e de pequenas empresas, pavimentando o caminho para indústrias de baixo carbono e empregos a jusante. Com efeito, já há iniciativas neste sentido com a introdução do projecto de abastecimento de gás canalizado para consumo doméstico para as cidades de Matola e Marracuene. A Lei de Petróleo (Nº3/2001) e seus regulamentos regem o sector dos hidrocarbonetos e dispõe a reversão de uma percentagem da receita petrolífera às comunidades locais e a protecção ambiental em conformidade com as normas internacionais.

O desenvolvimento das reservas de carvão em Moçambique, entre as maiores do mundo, antevê um aumento na produção de 5,93 milhões de toneladas em 2012, podendo alcançar um pouco mais de 110 milhões de toneladas até 2027 desde que existam infra-estruturas necessárias tanto para produção assim como para o escoamento (MIREM). O carvão de coque está a contribuir com receitas crescentes pela exportação, enquanto o carvão térmico pode ser utilizado para gerar energia e contribuir para a segurança energética do país.

O crescente desenvolvimento da indústria extractiva de mineração e de hidrocarbonetos irá exigir salvaguardas para minimizar os riscos ambientais e sociais intrínsecos, para o qual devem ser tomadas as providências necessárias.

As receitas da indústria extractiva em Moçambique podem firmar um potencial de crescimento económico duradouro, desde que investidas equitativamente e de modo transparente no capital físico, humano e natural. As indústrias extractivas são actualmente responsáveis por 1% do PIB (INE 2012), mas as estimativas indicam que as receitas do carvão podem atingir USD 2 mil milhões por ano e as do gás mais de USD 5 mil milhões por ano em 2026 (MIREM/ICF 2012), o que equivale a cerca de dois terços do PIB do país em 2011. Existem também outros recursos não renováveis substanciais como areias pesadas (ilmenite titânio, zircão e rutilo), pedras preciosas e semi-preciosas, ouro, urânio, tantalite, bauxite, e calcário, entre outros.

A mineração artesanal e de pequena escala é uma atividade geradora de trabalho e um meio de subsistência para as comunidades. A mineração de ouro e gemas é dominada por operadores artesanais e, só no centro de Moçambique, envolve cerca de 20,000 pessoas. Apenas 30% da força de trabalho pertence a associações legais (Dondeyne et al 2009), ainda com necessidade de integração em programas ambientais, de saúde e segurança.

O aproveitamento dos potenciais fluxos de receitas provenientes das indústrias extractivas irá exigir mecanismos apropriados, que garantam investimentos transparentes para geração de rendimentos, diversificação da económica e desenvolvimento de capital humano, incluindo educação, saúde e protecção social. Estes factores são urgentes particularmente para o sector mineiro artesanal que se encontra frequentemente fora do alcance da capacidade de aplicação regulamentar. O investimento no capital humano deve maximizar o conteúdo local e alargar os benefícios públicos da indústria extractiva.

Moçambique é cumpridor das normas da ITIE desde Outubro de 2012, o que é promissor em termos de maior transparência do sector. Como referido pelo Conselho da ITIE (2012) a todos os países, para garantir uma melhor Norma ITIE para a transparência dos pagamentos provenientes dos recursos naturais, o desafio é agora tornar os relatórios ITIE nacionais mais relevantes e compreensíveis para os actores locais e ir além de uma aglomeração de números, para uma divulgação melhor e mais exacta.

As normas de desempenho da International Finance Corporation (IFC), as quais incluem aspectos sociais, segurança de trabalho, tratamento de águas residuais, protecção de biodiversidade, entre outros (IFC 2012) são normas de primeira linha a serem consideradas pela indústria para garantir os melhores níveis de desempenho ambientais e sociais. É fundamental desenvolver a capacidade das organizações da sociedade civil (OSC) para interpretar e monitorarem a conformidade. O MIREM (2012) encomendou uma Avaliação Estratégica Ambiental e Social para os sectores de mineração e hidrocarbonetos, a qual deverá ajudar a integrar as considerações de sustentabilidade ambiental e social nas políticas, planos e programas.

Integração da componente de recursos minerais com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde devem ser implementados numa abordagem integrada com todos os sectores, mas em particular em estreita coordenação com os sectores da água, terra, florestas, pescas, transportes e energia, bem como com medidas de resiliência e de capacidade adaptativa no contexto das mudanças climáticas. O Ministério dos Recursos Minerais (MIREM) deve desempenhar um papel de liderança na execução das políticas de crescimento verde das indústrias extractivas e, com certos incentivos, o sector privado deverá apoiar programas de desenvolvimento do capital humano (formação profissional, universidades, pesquisa), desenvolvimento de compensações da biodiversidade pelos impactos residuais de acordo com boas práticas como a IFC PS6, a adopção da planificação e gestão integradas numa abordagem paisagística em ligação com a água, florestas e terra, a adopção da contabilidade com custos totais para captar externalidades sociais e ambientais.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Planificação e gestão integradas ligando aos sectores da água, energia, agricultura e transportes;
2. Aplicação da Avaliação Estratégica Ambiental e Social (SESA) para a indústria extractiva;
3. Adopção de uma Norma melhorada da Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva (ITIE) – localmente relevante, compreensível e desagregada;
4. Adopção das Normas de Desempenho sobre sustentabilidade sócio-ambiental da International Finance Corporation (IFC) para todas as operações de grande escala;
5. Incentivos fiscais para o sector mineiro de pequena escala e artesanal para que este participe em programas de ambiente, saúde e segurança;
6. Aplicação de normas de infra-estrutura e práticas da indústria resilientes ao clima;
7. Programas de desenvolvimento do capital humano (formação profissional, universidades, pesquisa);
8. Capacitação do sector público e das organizações da sociedade civil (OSC) para garantir conformidade fiscal e regulamentar;
9. Adopção da contabilização de todos os custos para captar externalidades sociais e ambientais;

10. Reforço da capacidade de negociação de contratos, cobrança e gestão de receita (local e nacional);
11. Adopção de Políticas de responsabilidade social corporativa para a indústria extractiva.

4.4.3 Fortalecimento da resiliência e capacidade de adaptação

4.4.3.1 Redução do risco de desastres

Sem adaptação às mudanças climáticas, as infra-estruturas de transporte, energia, abastecimento de água, assentamentos humanos costeiros e portos, são particularmente vulneráveis. Um estudo do Banco Mundial (2010) sobre a Economia da Adaptação às Mudanças Climáticas estimou que, até 2040, Moçambique poderá perder 4,850 km² de terra e 2-12% das estradas e pontes. O rendimento das colheitas agrícolas poderá ser reduzido em 2-4% o que, combinado com os efeitos dos danos às estradas rurais, resultaria numa perda entre 4,5-9,8% do PIB. As províncias de Maputo, Sofala, Zambézia e Nampula estão em maior risco devido à sua topografia e demografia (Banco Mundial 2010). A intrusão de água salgada devida à elevação do nível do mar pode afectar a disponibilidade de água doce e as condições ecológicas em estuários como os dos rios Zambeze, Save e Limpopo. As queimadas descontroladas destroem 11-18% da floresta total anualmente o que, associado ao desmatamento devido à produção de carvão vegetal, abate ilegal e desmatamento para fins agrícolas, reduz a capacidade adaptativa, aumenta o risco de cheia e incrementa as emissões de gases de efeito de estufa (INGC 2009). Os dados climáticos insuficientes actualmente limitam a capacidade de planificação e de adaptação aos choques climáticos. Sem diversificação económica e medidas apropriadas de resiliência, a economia fica muito exposta a eventuais choques económicos externos. O crescimento esperado das receitas da exportação do gás e do carvão e o seu eventual domínio no PIB sublinham a necessidade de mecanismos de estabilização, já que estas matérias-primas são sujeitas à dinâmica dos preços no mercado internacional, que está fora do controlo de Moçambique.

As mudanças climáticas afectarão os grupos mais vulneráveis da sociedade, sendo os efeitos mais severos nos que dependem da agricultura de sequeiro, que é a fonte de segurança alimentar da maior parte da população rural do país. A redução das taxas de pobreza – 54% em 2009 (MPD 2012) – é em parte impedida pelos choques climáticos, bem como por factores externos como o aumento do preço internacional dos alimentos e dos combustíveis.

Os investimentos em resiliência e capacidade adaptativa para minorar rupturas devidas ao clima e aos choques económicos podem salvaguardar o bem-estar humano, o PIB e a base tributária, reduzindo as necessidades de despesa com emergência e limitando as necessidades de contracção de empréstimos, estabilizando a balança comercial por manter a produção de bens de exportação e reforçar a confiança dos investidores. Estes factores combinados podem reduzir as pressões sobre a taxa de câmbio, mitigando as pressões inflacionistas quando ocorreram calamidades. Dada a escala dos desafios e a baixa capacidade das instituições públicas, o sector privado pode desempenhar um papel fundamental nos esforços de resiliência e de adaptação. Será procurada uma melhor coordenação entre o sector privado e as instituições de ensino e formação profissional para reforçar os mercados laborais.

O PQG 2010-2014, PARP 2011-2014, Agenda 2025 e a realização dos ODM reconhecem a vulnerabilidade do país a calamidades naturais e aos choques das mudanças climáticas. A discussão actual sobre a Estratégia Nacional de Desenvolvimento refere também a importância de um Fundo

Soberano de resiliência aos choques económicos, desenvolvimento sustentável e equidade para as gerações futuras. O Programa de Acção Nacional de Adaptação (NAPA) trata da adaptação centrando-se nos sistemas de aviso prévio, agricultura, zonas costeiras e recursos hídricos. A Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (2012), liderada pelo MICOA, considera objectivos a prazo mais longo baseados em três pilares: (1) adaptação e gestão dos riscos climáticos, (2) mitigação e desenvolvimento de baixo carbono, (3) questões transversais fundamentais, incluindo instituições, pesquisa e dados climáticos, capacitação e transferência de tecnologias. Entre as iniciativas exemplares em curso sobre resiliência e adaptação às mudanças climáticas contam-se o Programa-Piloto para a Resiliência Climática (PPCR), liderado pelo MPD e apoiado pelo MICOA, o sistema AgDevCo de Seguro Indexado ao Clima para agricultores, o próximo Programa de Adaptação das Cidades Costeiras, e a esperada *Climate Change Development Policy Operation*.

A popularização das respostas às mudanças climáticas para a construção de resiliência do capital físico e natural avançou em muitas áreas – para o caso dos recursos hídricos, com a Política Nacional de Água (PNA), a Estratégia Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos (ENGRH) e a Estratégia de Desenvolvimento de Energias Novas e Renováveis (EDENR) que identifica tarifas bonificadas (REFIT) para as energias renováveis, para encorajar o investimento pelo sector privado em energia eólica, solar e de resíduos de biomassa; para o caso da protecção social, através da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSSB), que considera a resiliência, e com a introdução do Plano Estratégico para Redução da Pobreza Urbana (PERPU); e para o caso da agricultura, com o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA), cujas prioridades promovem a agricultura de conservação e a pesquisa e expansão de variedades tolerantes à seca de modo a preparar o sector agrícola para resistir aos impactos das mudanças climáticas, tendo também aumentado a capacidade de sistemas de aviso prévio e de mapeamento do risco de calamidades.

Integração da componente de redução do risco de desastres com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde para a redução do risco de desastres climáticos – uma questão transversal a todos os domínios do desenvolvimento – devem ser implementados em estreita coordenação com a água, agricultura, terra, florestas, pescas, infra-estruturas e planificação física. O Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) deve liderar as políticas de Economia Verde de redução do risco de desastres climáticos, apoiado pelo Ministério de Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) e o Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC).

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Concepção e operação de normas de resiliência climática para as infra-estruturas físicas;
2. Zonamento do uso da terra de resiliência climática para garantir uma expansão urbana de menor risco;
3. Normas de planificação urbana de resiliência climática para garantir a drenagem e evitar inundações;
4. Priorização das considerações de resiliência climática nos processos SESA e tomada de decisão;
5. Gestão integrada das florestas e mangais das bacias hidrográficas para protecção contra cheias;
6. Redução das queimadas descontroladas, com melhor definição de posse de terra e pagamento por serviços ambientais;

7. Sistemas hidro-meteorológicos e de aviso prévio fortes;
8. Normas de emissão de gases de efeito de estufa para veículos e metas sectoriais de redução das emissões;
9. Normas de energia *in situ* renovável para a construção, para descentralizar o cabaz energético;
10. Expansão dos sistemas de protecção social, microcrédito e seguros;
11. Fundos de investimento de economia verde para resiliência e adaptação a choques climáticos.

4.4.3.2 Educação

Em Moçambique, devido ao elevado nível de fecundidade e à diminuição contínua da mortalidade, a população em idade escolar cresce a um ritmo difícil de acompanhar com investimentos capazes de satisfazer totalmente a demanda. O sector da educação absorve actualmente 25% do orçamento do Estado, mas ainda tem muito a fazer para melhorar a taxa de literacia de adultos de 50,4% (INE 2012a) – uma população educada é mais resiliente. Têm sido realizados progressos assinaláveis na expansão do acesso à educação, mas a qualidade do ensino e a correspondência entre os (novos) mercados laborais e os conteúdos do sistema educativo precisa ser melhorada.

Para adoptar uma Economia Verde, assegurando um bom nível de qualidade de vida dos cidadãos será necessário elevar a consciência ambiental da sociedade, com vista a desenvolver uma cultura de uso sustentável dos recursos e respeito às leis da natureza com relação à valorização dos bens e serviços do ambiente. Adicionalmente, a educação para a economia verde irá aumentar a capacidade de implementação dos programas de desenvolvimento respeitando os limites dos sistemas naturais e proporcionando oportunidades de emprego condigno.

Integração da componente de educação com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde para a educação são intrínsecos em todos os sectores, uma vez que a educação de qualidade e orientada para sustentar uma Economia Verde constitui a base de sucesso. Quadros formados a todos os níveis, desde os órgãos de tomada de decisão, quadros superiores, operários qualificados, entre outros, devem ser formados no contexto da Economia Verde. O Ministério de Educação deverá assim adequar o seu quadro curricular com vista a criar uma base de cultura de desenvolvimento sustentável a todos os níveis, em harmonia com os empregadores nos diferentes sectores.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Concepção de programas de ensino orientados para o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade;
2. Ajuste dos programas de ensino, desde o básico até o técnico e superior, orientados para as prioridades de desenvolvimento;
3. Desenho de programas de educação continuada para assegurar a reciclagem de quadros formados e em exercício, principalmente na formação de professores e funcionários públicos, para o seu alinhamento com o crescimento verde;
4. Investimentos em infraestrutura exemplar de educação, incluindo os meios de funcionamento em linha com a Economia Verde;
5. Promover políticas de incentivo à inovação e adopção de tecnologias limpas e modelos de desenvolvimento social inclusivo;

6. Estabelecer políticas de incentivo para incubadoras tecnológicas como fonte de emprego e ligação entre a indústria e educação.

4.4.3.3 Emprego

Um crescimento populacional elevado aumenta o tamanho da força de trabalho, para além de aumentar também a capacidade de o país criar investimento para absorver toda a demanda. Em Moçambique existe uma pessoa dependente (menores de 15 anos + idosos de 65 ou mais anos) em cada pessoa em idade activa (15-64 anos), contra uma média de 8 dependentes em cada 10 adultos em idade activa na África sub-sahariana (UN, 2010). De 1997 a 2007, o peso da população em idade activa baixou ligeiramente, de 52.3% para 51.3%, mas em termos absolutos aumentou de 8.4 para 10.6 milhões de habitantes. Com base nos dados de 2007, o INE (2010) projectou a população de Moçambique tendo encontrado que a população em idade activa em 2040 será mais do que o dobro da de 2007, aumentando de 23,4 milhões para 27,9 milhões. De acordo com os dados dos dois últimos Censos (1997 e 2007), a percentagem da população em idade activa que exerceu alguma actividade económica é elevada, cerca de 70%. No entanto, apenas 15% da população em idade activa possui emprego formal. A maior parte da população em idade activa (85%) exerce actividades por conta própria, no sector informal, e dificilmente consegue satisfazer as suas necessidades básicas com o rendimento desse trabalho (Arnaldo e Muanamoha 2011).

O crescimento da população urbana é devido na sua maioria, à migração campo-cidade, onde os migrantes aspiram a melhores condições de vida e oportunidades de emprego. Porém, as conclusões de um estudo sobre o desenvolvimento autárquico em Moçambique mostram que as condições de vida dos cidadãos urbanos pobres em Moçambique são complexas e preocupantes. Não só se verifica um declínio mais lento da pobreza nas zonas urbanas que nas rurais, como também o acesso e qualidade dos serviços urbanos é deficiente. Além disso, há um forte sentimento nas áreas urbanas de que, apesar das tendências económicas positivas do país, as autarquias não estão a ser beneficiadas pelo crescimento nacional e que a desigualdade está a aumentar. O desemprego é elevado e a estrutura da economia moçambicana está a desviar-se da agricultura para a informalidade das zonas urbanas e periurbanas (Banco Mundial 2009).

A equidade, resiliência e capacidade adaptativa são maiores onde há mais pessoas empregadas a troco de salários e dinheiro. As iniciativas de crescimento verde trarão os conteúdos dos empregos para a ribalta da tomada de decisão e garantirão que as decisões de desenvolvimento que criam novos empregos são baseadas em sectores que sejam sustentáveis e, tanto quanto possível, resilientes às mudanças climáticas. Deve ser criado um fundo de implementação da economia verde para constituir um amortecedor dos choques económicos. O fundo deve também financiar investimentos em resiliência humana, como sejam sistemas de seguros de colheitas para os pequenos produtores ou serviços de saúde e protecção social para os mais vulneráveis.

Integração da componente de emprego com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde para o emprego – uma questão crucial para a resiliência humana aos choques tanto físicos assim como económicos – devem ser implementados em estreita coordenação com as cidades e saneamento, água, agricultura, terra, florestas, pescas, educação, saúde, protecção social, infra-estruturas e planificação física. O Ministério do Trabalho

(MITRAB) deve liderar as políticas de Economia Verde de emprego condigno em estreita ligação com as autarquias e o sector privado.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Metas nacionais para os mercados laborais e para a formação profissional;
2. Desenvolver acções, projectos, programas e políticas que estão relacionados com o acesso aos serviços públicos urbanos que afectam as condições materiais de vida das populações, particularmente a população urbana;
3. Fortalecer a capacidade de intervenção do governo autárquico sobre a economia, i.e. iniciativas que contribuam para a criação de emprego e rendimento, e para o desenvolvimento económico local;
4. Elaborar um estudo de emprego verde e avaliar as possibilidades de estabelecimento de um Acordo Empresarial de Economia Verde entre o governo e o sector privado;
5. Identificar e reforçar as sinergias entre as áreas urbanas e rurais, e o modo como podem ser melhoradas para diversificar rendimentos;
6. Desenvolver projectos de melhoria de vida das zonas rurais através do desenvolvimento da indústria, serviços, turismo, e outras iniciativas que promovam oportunidades de emprego rural condigno;
7. Focar os aspectos culturais e políticos da governação municipal, onde o impacto será mais sobre a participação política, a atribuição de poderes e a promoção de uma cidadania significativa entre os pobres;
8. Estabelecer mecanismos de criação de empregos verdes nos municípios, incluindo a reciclagem, manutenção de infraestruturas públicas, entre outros;
9. Identificar oportunidades de estabelecimento de pequenas e médias empresas para a prestação de serviços aos mega-projectos;
10. Promover políticas de associativismo e movimento cooperativo que resultam na utilização eficiente dos recursos e criação de eficiência dos serviços.

4.4.3.4 Saúde e população

A relação entre o número de habitantes e o de médicos indica um rácio de 20 mil habitantes por cada médico. Este número é considerado demasiado elevado, quando comparado, por exemplo, com o rácio de Cabo Verde, que é de dez mil habitantes por médico (Rádio Moçambique, 2010), ou com o da União Europeia que era em 2001 de 283 habitantes por cada médico (Grosse-Tebbe & Figueras, 2005). Isto reflecte a escassez de médicos que o país enfrenta, num contexto de crescimento contínuo de sua população, apesar dos avanços conseguidos nos últimos anos, em que, de 1980 a 2009, o país passou de 323 para 1,042 médicos, representando um crescimento médio anual de 4.0%. Se se assumir que este número crescerá ao mesmo ritmo nos próximos 30 anos, o número de médicos em 2040 será pouco mais de 3,000; e, tendo em conta o crescimento da população dado pelas projecções do INE (INE, 2010b), este aumento só poderá baixar o rácio habitante/médico para 15,000 habitantes por médico.

Os desafios na saúde, em particular na malária, deficiência em micronutrientes e HIV/SIDA, enfraquecem a resiliência humana e a capacidade adaptativa. O INGC (2009) projectou que a malária será ainda mais prevalente com o aumento das cheias devido às mudanças climáticas, o que é agravado pela baixa cobertura dos serviços de saúde, que atingem apenas cerca de 50% da população (MICOA 2012). A deficiência em micronutrientes, nomeadamente em ferro, afecta cerca

de 89% das crianças com idades entre 6-23 meses, e a deficiência em micronutrientes múltiplos afecta 44% da população segundo estimativas (MISAU 2010). Moçambique poderá perder 5% do PIB em resultado das deficiências em micronutrientes (MISAU 2010). O Ministério da Saúde planeia a expansão da fortificação em micronutrientes da farinha de trigo e óleos alimentares processados centralmente, prometendo assim desenvolver a resiliência do capital humano e a produtividade económica.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Aumentar a formação de quadros do sector de saúde (principalmente médicos e enfermeiros) na mesma proporção do crescimento populacional;
2. Intensificar o estabelecimento e equipamento de infraestruturas hospitalares resilientes;
3. Melhorar o acesso aos serviços de planeamento familiar e melhorar o acesso à informação sobre o planeamento familiar para as mulheres em idade reprodutiva;
4. Melhorar o acesso à água e saneamento do meio e intensificar as campanhas de educação sanitária como medidas preventivas contra doenças de origem hídrica.

4.4.3.5 Equidade de género e empoderamento da mulher

O Índice de Desenvolvimento de Género de Moçambique em 2007 situava-se em 0,395, bem abaixo dos 0,433 e 0,694 dos países africanos e das economias em desenvolvimento, respectivamente (BAD 2011). O estreitamento da lacuna de género é importante para fins de resiliência em termos de planeamento familiar, que afecta o crescimento populacional – quanto maior a população e quanto mais depressa cresce, mais difícil será reduzir os níveis de pobreza e implementar medidas de resiliência e de capacidade adaptativa.

Estudos sobre o papel da mulher no desenvolvimento reconhecem-lhe muita responsabilidade na reprodução social, segurança e estabilidade da família. A mulher tem um papel importante na transmissão de conhecimento e dos valores morais da sociedade. O facto da maioria da população ser feminina e das mulheres chefarem uma significativa proporção dos agregados familiares justifica o seu empoderamento com vista a que estas tenham uma participação activa nos processos de desenvolvimento social. A mulher tem também um papel determinante na gestão de recursos naturais, particularmente a terra, água e as actividades que delas depende. Empoderar a mulher pode ser determinante na implementação de iniciativas de Economia Verde em diferentes sectores.

Integração da componente de equidade de género e empoderamento da mulher com outros sectores de Economia Verde

Os instrumentos de política de Economia Verde para a equidade de género e empoderamento da mulher estão alinhados com assuntos de educação, com enfoque para educação da rapariga e planeamento familiar. Com esta ligação poderá ser aumentada a resiliência do núcleo familiar. O Ministério da Mulher e Acção Social (MMAS), tem um papel importante neste contexto, e deve alinhar as suas acções com os outros sectores, particularmente Educação e Saúde.

Pontos de entrada de Economia Verde para os Planos de Desenvolvimento

1. Apoiar programas de educação da rapariga e sua inserção no mercado de trabalho;
2. Apoiar programas de planeamento familiar e empoderamento da mulher para assegurar uma base de estabilidade da família;

3. Assegurar que uma proporção crescente de posições de tomada de decisão seja tomada por mulheres.

5. Mecanismos de implementação

Para o sucesso da transição para uma economia verde é necessário ter mecanismos de implementação robustos que assegurem a participação inclusiva na tomada de decisão sobre a melhor forma de gerir e utilizar todo o capital de que o país dispõe para criar maior prosperidade económica, equidade e bem-estar, assegurando a satisfação das necessidades das gerações presentes e futuras. Assegurar a operacionalização imediata e o regular funcionamento dos mecanismos de implementação – coordenação, execução, monitoria e avaliação, gestão de conhecimento e financiamento – é particularmente importante nesta fase inicial para uma eficaz implementação deste primeiro plano de acção.

5.1 Coordenação

Dada a multiplicidade de actores – Ministérios e instituições do Governo, parceiros multilaterais, parceiros de cooperação, outros actores não-governamentais e plataformas – a envolver no processo de transição para uma economia verde e na implementação deste plano de acção, o Roteiro sublinha a importância dos mecanismos de coordenação e definição de responsabilidades, indicando cinco instituições chave nesta fase inicial de transição (2013-2014), tendo o Ministério da Planificação e Desenvolvimento um papel central:

- **Ministério para Planificação e Desenvolvimento (MPD)** - Planificação e integração da Economia Verde nos procedimentos nacionais do Sistema de Planificação e Orçamentação (SPO) e planeamento e acompanhamento da execução do Roteiro para Economia Verde, agora operacionalizado neste plano de acção para a Economia Verde para o período inicial de 2013-2014. Análise de cenários das 16 políticas de economia verde seleccionadas (em termos sociais, económicos e ambientais) e concertação dos mesmos em consultas públicas para posterior integração nas políticas de desenvolvimento. Preparação de um Acordo de Negócio de Economia Verde com o sector privado.
- **Ministério das Finanças (MF)** - Orçamento Nacional para capital natural, alocação dos fundos para Economia Verde e desenho e execução de políticas e instrumentos fiscais para Economia Verde.
- **Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (MICOA)** - transformação do quadro de políticas ambientais para Economia Verde, mapeamento e monitoria do capital natural e serviços ecossistémicos e a Governação Ambiental. Desenhar e implementar programas de divulgação para sensibilizar o público, sector privado, sociedade civil, académicos e o governo local dos princípios, benefícios e responsabilidades da economia verde. Avaliação Ambiental e Social Estratégica a novas políticas nacionais.
- **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MINEC)** – ligação com parceiros, organizações internacionais e organizações regionais e sub-regionais tais como SADC, União Africana para Economia Verde e coordenação de iniciativas de ligação do Roteiro Nacional no âmbito internacional.
- **Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (CONDES)** - Reunião das perspectivas intersectoriais, assegurando que os assuntos transversais de economia, meio

ambiente e equidade social são abordados numa maneira harmonizada; consolidação da coerência dos sectores no país e na região através da massificação das políticas de Economia Verde e da melhoria da coordenação e integração dos programas e metas nacionais para o desenvolvimento sustentável.

O trabalho de coordenação será facilitado igualmente por uma comunicação regular com a Plataforma Multisectorial para a Economia Verde, a qual integra representantes dos sectores chave. A Plataforma estabelecida no Roteiro, e actualmente em fase de operacionalização, tem como função facilitar o diálogo e a mobilização dos diferentes actores governamentais e não-governamentais na identificação e criação de condições facilitadoras da Economia Verde e de oportunidades de estabelecimento de parcerias com vista a uma implementação mais eficiente do Plano de Acção para a Economia Verde.

O Quadro Integrado de Implementação (QII) apresentado no Capítulo 7 do presente PAEV será usado para racionalizar e coordenar as intervenções de Economia Verde delineadas no presente documento e alinhadas com a divisão de responsabilidades apresentada acima.

5.2 Execução

A execução do PAEV será levada a cabo por uma multiplicidade de actores, desde os sectores privado e público, a sociedade civil e OCBs, academias, parceiros da cooperação, entre outros. A responsabilidade de execução das diferentes actividades identificadas para o período de 2013-2014 é indicada no quadro integrado de implementação apresentado neste plano de acção (Capítulo 7).

Dada a natureza das actividades delineadas no plano de acção, a sua execução será em parte cumprida através de parcerias entre diferentes actores a estabelecer no decurso da implementação do plano de acção. Assim, a Plataforma Multisectorial (em operacionalização) representa um instrumento potencialmente importante para a implementação deste plano de acção.

Antes do término do período de vigência do Plano será analisada a pertinência da elaboração de um plano de acção subsequente, para que não haja interregno na execução de eventuais acções prioritárias para a Economia Verde. A elaboração e execução de um novo plano de acção dependerão do grau de integração da Economia Verde nos processos de planificação existentes ou a criar, sendo um novo plano necessário caso o processo de integração não tenha sido cabalmente finalizado no final de 2014.

5.3 Financiamento

Os mecanismos de financiamento do processo de transição para a Economia Verde são variados, tendo sido referidos anteriormente um número significativo de instrumentos fiscais e outros (p.e. diferentes taxas/impostos, Fundo de Investimento de Economia Verde) que poderão vir a financiar a execução de acções chave para a Economia Verde, sendo o Ministério das Finanças a instituição responsável, coadjuvada pelo MPD.

No curto prazo no entanto, e no que diz respeito em particular ao financiamento das actividades constantes do PAEV, será necessário identificar fontes de financiamento para a execução do plano, com particular premência para as actividades que devem começar a sua execução em 2013, uma vez que não se encontram inscritas no PES. Assim, o financiamento das actividades relativas ao estabelecimento de condições facilitadoras da Economia Verde e de outras acções prioritárias

imediatas (ex. mapeamento do capital natural) far-se-á através de diferentes parcerias, salientando-se que existem algumas actividades em curso em diferentes sectores que representam já um contributo adicional significativo para a Economia Verde.

As necessidades de financiamento da primeira fase do PAEV ascendem a USD 2,550,000 para o período 2013-2014 e serão discutidas com os principais parceiros de cooperação em 2013, antes da mobilização de recursos começar a refinar orçamentos. As necessidades detalhadas de financiamento para a implementação continuada das medidas para a Economia Verde em anos subsequentes serão desenvolvidas em tandem com o processo de análise das opções de políticas de Economia Verde. A actualização das necessidades será feita anualmente pelo MPD. Apresenta-se abaixo uma desagregação dos orçamentos para a primeira fase de acções para a transição à Economia Verde, período 2013-2014 (ver Tabela 2).

Tabela 2. Necessidades de financiamento da primeira fase de acções de Economia Verde para o período 2013-2014

Necessidades de financiamento de acções da fase de Transição de Economia Verde 2013-2014		USD
1)	Análise das Opções de Política de Economia Verde (consulta e adopção nos processos planificação de desenvolvimento existentes)	\$200 000
	1.1 Parametrização do modelo T21 (ou similar) para análise de políticas	
	1.2 Capacitação de especialistas sectoriais nacionais sobre análise de políticas	
	1.3 Análise das 16 opções de políticas seleccionadas e elaboração de recomendações para a sua introdução nos planos de desenvolvimento existentes	
2)	Capacitação Institucional para a coordenação do PAEV (MPD, MICOA, INE, MF, MINEC)	\$350 000
	2.1 Duas posições de Assistência Técnica ao MICOA e MPD sobre Economia Verde (dois anos)	
	2.2 Capacitação do pessoal técnico do MPD, MICOA, INE, MF, e MINEC sobre coordenação interinstitucional e integração da Economia Verde nos mecanismos de planificação	
3)	Consciencialização Pública (programas sobre imperativos e direitos de Economia Verde)	\$250 000
	3.1 Elaboração de conteúdos temáticos para consciencialização pública sobre economia verde	
	3.2 Desenho de programas específicos para tipos de auditório diferenciados e diferentes formatos de transmissão, incluindo rádio, televisão, palestras, seminários, brochuras, teatro e outras formas de comunicação	

3.3 Transmissão, publicações e distribuição e outras formas de disseminação de informação		
4)	Acordo Empresarial de Crescimento Verde (sector privado e empreendedorismo determinando indústrias verdes)	\$100 000
	4.1 Desenvolvimento de pacotes de negócios sobre economia verde	
	4.2 Desenvolvimento de mecanismos de financiamento dos pacotes de negócios através de bancos	
	4.3 Negociação dos pacotes entre o governo e o sector privado, incluindo os procedimentos, mecanismos de acesso e termos de responsabilidade	
5)	Emprego e Ensino na Indústria Verde (potencial de emprego e arranjos de formação profissional)	\$150 000
	5.1 Estudo de oportunidades de criação de empregos verdes	
	5.2 Avaliação das necessidades de capacitação profissional para empregos verdes	
	5.3 Desenvolvimento de termos de referência ou conteúdos temáticos ou curricula para a capacitação e treinamento de profissionais qualificados para empregos verdes	
6)	Plataforma <i>online</i> de conhecimentos sobre Economia Verde, com o INE	\$100 000
	6.1 Desenvolvimento de conteúdos temáticos a serem incluídos na Plataforma	
	6.2 Desenho e concepção de uma Página WEB dinâmica	
	6.3 Capacitação de usuários e gestores da plataforma	
7)	Fluxos Financeiros mais Verdes (nacionais e FDI)	\$100 000
	7.1 Avaliação dos fluxos financeiros verdes através da Banca, os princípios do Equador, os Critérios de Desempenho Sócio-Ambiental da IFC	
	7.2 Elaboração de recomendações técnicas sobre a sua aplicação no sector privado	
8)	Financiamento (mobilização de recursos e mecanismos)	\$50 000
	8.1 Avaliação dos mecanismos de financiamento das actividades do PAEV	
	8.2 Negociações com os parceiros de cooperação para o financiamento das actividades do PAEV	
	8.3 Identificação e mapeamento dos mecanismos de financiamento de acções de EV através dos acordos multilaterais do ambiente	
9)	Mapeamento, Valorização e Planificação do Capital Natural (nacional rápido e aprofundado em 2 províncias)	\$1 000 000
	9.1 Elaboração de um atlas nacional de recursos naturais com base na	

	informação existente nos diferentes sectores (vegetação, fauna, água, solos, minerais, sol, vento, etc.)	
	9.2 Levantamento detalhado para o mapeamento dos recursos naturais em duas províncias seleccionadas e elaboração do respectivo atlas e tabelas estatísticas	
	9.3 Valorização dos recursos naturais e infraestrutura de acordo com os atlas nacional e provincial	
	9.4 Integração do capital natural nas contas nacionais	
	9.5 Formulação de planos de desenvolvimento integrado	
10)	Monitoria e Avaliação	\$450 000
	10.1 Painel de Desempenho da Economia Verde (quadro e indicadores de desempenho)	
	10.2 Elaboração do quadro de indicadores	
	10.3 Desenho e formatação do quadro de monitoria e avaliação de desempenho	
	10.4 Publicação, impressão e divulgação de um quadro de desempenho (impresso em papel e página web)	
	Total	\$2 550 000

Como mencionado, as fontes e mecanismos de financiamento serão sujeitos aos resultados da análise das opções de política de Economia Verde e da modelação de cenários. Idealmente, as fontes serão diversificadas, combinando uma mistura de (1) receita fiscal nacional, particularmente das indústrias extractivas – possivelmente, em parte e a seu tempo, através de um Fundo de Investimento, (2) receitas dos pagamentos de serviços do ecossistema, (3) financiamento para mudanças climáticas e indústria verde, (4) financiamento através de um Fundo de Investimento de Economia Verde a ser criado, (5) assistência técnica dos parceiros de desenvolvimento, (6) capital e competência técnica do sector privado. As opções de fontes e mecanismos de financiamento serão desenvolvidas e concluídas em 2013, e serão efectuadas actualizações anuais pelo MF e MPD. A mobilização para garantir fontes de financiamento será liderada pelo MPD, apoiado pelo MICOA e INE, do lado do Governo, e pelo Grupo de Trabalho para Ambiente e Mudanças Climáticas e o Grupo de Trabalho Económico, por parte dos parceiros de desenvolvimento.

5.4 Monitoria e avaliação

Os observatórios de desenvolvimento (OD) constituirão o mecanismo inclusivo de monitoria e avaliação (M&A) da implementação do plano de acção de Economia Verde, acompanhando a sua execução e propondo novos indicadores que proporcionem uma monitoria eficaz do processo de transição para a economia verde.

As funções de M&A executadas pelos OD complementam a informação proveniente dos mecanismos de M&A já existentes a nível nacional e sectorial, os quais se ajustarão gradualmente para responderem aos novos desafios e oportunidades apresentados pela Economia Verde.

O estudo sobre o sistema de M&A para a Economia Verde será realizado durante o período de vigência do plano de acção, sendo articulado com as iniciativas em curso de desenvolvimento de

outros sistemas de monitoria e avaliação (p.e. indicadores de resiliência às mudanças climáticas). Este trabalho será liderado pelo MPD, coadjuvado pelo INE, e visa contribuir para o alinhamento progressivo dos sistemas de M&A das instituições e sectores chave para a Economia Verde, sendo para tal assistido igualmente pela Plataforma Multisectorial para a Economia Verde.

Os resultados da monitoria e avaliação realizada pelos ODs serão partilhados atempadamente com o Conselho Técnico (CT) do CONDES e com a Plataforma Multisectorial da Economia Verde. O CT-CONDES, órgão de consultivo do Conselho de Ministros, deve pronunciar-se sobre os resultados da implementação do plano de acção e recomendar a consideração pelo CONDES de ajustes estratégicos ao Plano de Acção caso necessário. O CT-CONDES é coadjuvado neste trabalho pela Plataforma Multisectorial.

5.5 Quadro e indicadores de medição do desempenho

Quase todos os países do mundo usam o PIB como aferição do progresso, mas a sua eficácia para medir o que verdadeiramente interessa é limitada (NEF 2012). Para além do Sistema Nacional de Contas de Moçambique centrado no PIB – que mede essencialmente produtos, e não resultados – entre outras medidas de desempenho disponíveis contam-se as poupanças líquidas ajustadas elaboradas pelo Banco Mundial, a Pegada Ecológica da *Global Footprint Network*, os relatórios dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio produzidos pelo Governo de Moçambique, o Índice de Desenvolvimento Humano, entre outros. Medir o desenvolvimento económico em termos de resultados é mais difícil mas alarga o modo como pensamos no ‘valor’ e, assim, aquilo que medimos permite-nos dar uma representação melhor e negociar os compromissos entre prioridades concorrentes. A medição do desempenho da Economia Verde, informada por todos os actores, colocará a criação de bens públicos em valor real positivo no cerne da formulação de políticas, fazendo com que os benefícios reais mensuráveis fluam para as pessoas locais.

Em 2013 será produzido um painel simples de três indicadores de desempenho da Economia Verde, com as metas correspondentes, para medir os resultados sociais, ambientais e económicos, reflectindo todo o pacote de custos e benefícios da mudança resultante das decisões de política. Serão trazidas partes interessadas das comunidades locais, OSC, academia, sector privado, parceiros de desenvolvimento e governo, para contribuírem para esse painel. O MPD orientará este processo, apoiado pelo INE, MF, MICOA e MMAS. A sustentabilidade e os seus efeitos na competitividade económica, as perspectivas de consumo, a biodiversidade e os seus efeitos na saúde humana, as tendências de qualidade, a comparação internacional dos dados, a clareza da mensagem para o público e formuladores de políticas, a tomada de decisão por partes interessadas informadas e os mecanismos de resposta para determinar uma política inclusiva, são os critérios cruciais que darão informação à concepção do painel. A valoração e contabilização do capital natural renovável e não renovável dará um contributo ao painel.

6. Ambiente propício

6.1 Mapeamento, valorização e integração do capital natural na planificação

A pesquisa recente na avaliação da riqueza do país – riqueza física, humana e capital natural – constatou que o capital natural, renovável e não renovável, é responsável por 49% da riqueza total,

dominada pelos recursos do subsolo (41%), terra agrícola (30%) e recursos madeireiros (15%), o que é significativamente mais alto que a média da África subsahariana de 24% (MICOA & AFD 2009). Os novos campos de gás e reservas de carvão, identificados desde que foi concluído o estudo MICOA & AFD, irão intensificar ainda mais o papel do capital natural na riqueza nacional. A centralidade do capital natural na economia de Moçambique e a sua base produtiva coloca-o no cerne da planificação nacional do desenvolvimento sustentável. Actualmente, o capital natural é gerido por um vasto leque de actores institucionais e carece de planificação e gestão integrada. Isto pode resultar numa tomada de decisão numa área com implicações irreversíveis ou onerosas noutra – por exemplo, a construção de uma estrada numa bacia hidrográfica que abastece uma cidade pode causar a redução ou a poluição dos caudais de água, aumentando as necessidades de investimento em termos de abastecimento público adicional e infra-estruturas de tratamento, ou ameaçar as pescas a jusante. O insuficiente direito de posse e gestão do capital natural pelas comunidades locais também perpetua um processo de “curto prazismo”, a expensas da protecção, cultivo e acumulação a longo prazo.

Existe já em Moçambique alguma informação sobre capital natural, disponível em diferentes fontes e em diferentes formatos, tais como os inventários florestais, o zoneamento agro-ecológico, os relatórios das pesquisas de minerais, entre outros, mas são necessários mais investimentos na recolha de dados, colmatação de lacunas, análise, valoração, coordenação e apresentação numa plataforma acessível a todas as partes interessadas. O mapeamento e valoração ajudarão a identificar planos e políticas necessárias para conservar bens e serviços de capital natural essenciais, como seja a água, energia e alimentos, e asseguram a segurança do emprego, rendimentos e saúde dos mais vulneráveis – estes factores podem ser tratados nos objectivos de gestão, integrados na planificação nacional. Aqui, é importante que haja cenários para poder compreender os compromissos potenciais entre a exploração de um recurso em detrimento de outro, ou da exploração de um recurso que afecta outro negativamente – é essencial fazer uma determinação dos benefícios ‘líquidos’ ou observar quem beneficia, em que condições. É vital garantir que as comunidades locais, os formuladores de políticas e os planificadores tenham informação credível e utilizável sobre o capital natural. Isto permitir-lhes-á desenhar cenários de desenvolvimento alternativos que garantam o bem-estar das gerações presentes e futuras de moçambicanos – uma abordagem consagrada na Agenda 2025.

Ao longo de 2013, será realizada uma rápida apreciação geral de avaliação, ao nível nacional, para mapear e valorar o capital natural. Os resultados serão utilizados no desenvolvimento de objectivos gerais de gestão do capital natural, para integração no próximo PQG 2015-2019, por todas as províncias, e na selecção das áreas onde o trabalho em profundidade irá ser primeiro realizado. Assim, ao mesmo tempo será realizado um mapeamento e valoração mais detalhada em 2 províncias, para desenvolver objectivos específicos para o capital natural, para integração no próximo PQG 2015-2019. Dada a escala do desafio, é prudente recorrer a uma abordagem faseada. A selecção das províncias para o mapeamento e valoração detalhada do capital natural será baseada nos seguintes critérios: (1) Procura e interesse do governo local, (2) nível e âmbito das ameaças de degradação e perda do capital natural, (3) importância relativa dos bens e serviços do capital natural no contexto local, nacional e regional, (4) sinergias potenciais com projectos de desenvolvimento em curso, (5) eficácia em termos de custo e disponibilidade de recursos para implementação.

As opções políticas de Economia Verde serão analisadas de forma tripartida – retorno social, ambiental e económico, a longo prazo – para identificar as políticas mais promissoras para integração nos planos de desenvolvimento existentes. Abaixo apresenta-se uma selecção resumida de 17 opções essenciais de política em termos de Economia Verde (Tabela 3). Este processo deverá ser liderado pelo MPD durante esta fase preparatória.

Tabela 3. Selecção sumariada de opções de política de Economia Verde e ligação intersectorial

Selecção Sumariada das Opções de Política de Economia Verde (Programas de Acção Potenciais)	Pilares do PAEV														
	Capital Físico			Capital Natural						Capital Humano					
	Energia	Água, Irrigação, Abastecimento e Saneamento	Transportes	Cidades e Assentamentos Humanos	Terra	Agricultura	Florestas	Turismo e Áreas de Conservação	Pescas	Recursos Minerais	Redução do risco de desastres	Educação	Emprego	Saúde e população	Equidade de género e empoderamento da mulher
1. Capital natural: mapeamento e valorização, e objectivos de gestão integrada na planificação nacional	•	•	•	•	•	■	•	•	•	•	•	•	•	•	•
2. Regime fundiário: terra, florestas e pagamento por serviços do ecossistema	•	•	□	•	•	■	•	•	•	•	•	•	•	•	•
3. Consulta: participação comunitária e das OSC na valoração, planeamento, gestão do capital natural	•	□	□	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
4. Agricultura: resiliência ao clima, agricultura de conservação	•	•	•	•	•	■	•	•	•	□	•	•	•	•	•
5. Pescas: Abordagem de ecossistemas (AEP), gestão baseada nos direitos (GBD), aquacultura de baixo impacto, certificação (p.e MSC e ASC)	•	□	•	•	•	•	•	■	□	•	•	•	•	•	•
6. Florestas: redução da exploração ilegal e abordagem paisagística, Certificação (p.e. FSC) e produção sustentável de carvão vegetal	•	•	•	•	•	■	•	•	•	•	•	•	•	•	•
7. Água: GIRH, Comitês de Bacia Hidrográfica (ligando extractivas, florestas, hidroeléctricas e pescas)	•	■	□	•	•	•	•	•	•	□	•	•	•	•	•
8. Energia: REFIT, normas de eficiência energética e imposto sobre carvão vegetal	■	•	•	•	□	•	•	•	□	•	•	•	•	•	•
9. Cidades: códigos de construção verde, planificação urbana de baixo risco e energias renováveis	•	•	•	■	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
10. Tecnologia verde: crédito, impostos e incentivos para Zonas Económicas Especiais	■	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
11. Resiliência climática: dados climáticos, normas para infra-estruturas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	■	□	•	•	•	•
12. Capital humano: formação em indústria verde e diálogo com sector privado	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	■	□	•	•	•
13. Extractivas: Normas de Desempenho Sócio-ambiental da IFC, Norma ITIE melhorada	•	•	•	•	•	•	•	•	■	•	•	□	•	•	•
14. Resiliência Económica e Equidade: Fundo de Investimento de Economia Verde	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
15. Fundos catalíticos para pequenos produtores agrícolas e PME de serviços verdes	■	□	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
16. Saúde pública, saneamento do meio e planeamento urbano	•	•	•	■	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
17. Protecção social	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	■	•

N.B.: Os sectores na liderança da implementação por opção política estão assinalados a negrito com “■”, e os sectores com relevância imediata e envolvidos na implementação são indicados com “•”

Embora existam potencialmente muitas mais, é mais realista considerar um número reduzido de opções para uma execução eficaz. A interdependência evidente das políticas sublinha a natureza integrada da planificação de Economia Verde ao nível social, ambiental e económico. Os factores importantes que podem ser considerados na modelação de cenários compreendem rendimento e bem-estar das pessoas mais vulneráveis, qualidade da água e do ar, qualidade agroecológica e segurança alimentar, desempenho da bacia hidrográfica e segurança hídrica, intensidade carbónica e emissões, risco de eventos de seca e cheia, segurança e eficiência energética, conteúdo e segurança laboral, e ganhos e perdas a longo prazo.

As instituições académicas nacionais serão envolvidas pelo MPD para prestarem assistência à modelação de cenários, e os resultados serão levados a consulta pública. Outras instituições nacionais e internacionais poderão prestar apoio técnico adicional. O tipo de modelo para efectuar a análise a ser adoptado pelo governo dependerá das necessidades de dados e da capacidade institucional. Nos casos em que estejam já a ser executadas políticas de Economia Verde - como a agricultura de conservação, listada no PEDSA do MINAG – a análise será centrada no aumento de escala das boas práticas. Os resultados da análise de todas as opções políticas serão partilhados através de consultas públicas ao nível provincial, para comunicar as decisões finais sobre adopção das políticas mais promissoras. O MPD integrará depois as políticas de economia verde seleccionadas nos planos de desenvolvimento existentes.

6.3 Consciencialização pública

O MICOA deverá iniciar programas de consciencialização pública para os imperativos da economia verde, bem como sobre os seus direitos e responsabilidades na gestão dos recursos naturais. Estes programas serão progressivamente integrados nos sistemas de ensino, em coordenação com o Ministério da Educação. As comunidades locais serão alcançadas através de programas de rádio comunitária e de televisão. Serão também desenvolvidos casos de estudo explicando os sectores da Economia verde, com incidência na agricultura, energia, água e turismo, que serão depois divulgados entre todas as partes interessadas. Serão desenvolvidos programas diferentes para audiências diferentes, incluindo comunidades rurais, jovens urbanos, sector privado e governo local.

6.4 Estudo de educação e emprego na indústria verde

A qualidade e orientação do ensino e da formação profissional e a sua correspondência com as necessidades dos sectores público, privado, e sociedade civil serão reforçadas e alinhadas com os sectores mais promissores em termos de Economia Verde. Deve ser realizado um Estudo do Emprego Verde para identificar a potencial criação e procura de empregos nos sectores de liderança na economia verde por instituições de ensino superior, em coordenação com os Ministérios do Trabalho e da Educação, juntamente com associações do sector privado, como a Confederação das Associações Económicas (CTA) e o Fórum Empresarial para o Meio Ambiente (FEMA). Embora o excesso de uso e a gestão inadequada do capital natural possa levar à perda de empregos – p.e. esgotando recursos florestais e pesqueiros – as metas e mandatos da indústria verde e a eliminação gradual de subsídios às indústrias prejudiciais para o ambiente podem permitir ao governo alocar uma parte dos fundos para as energias renováveis, tecnologias de eficiência e, como tal, para o emprego verde (UNEP/OIT/IOE/ITUC 2008). O Estudo do Emprego Verde considerará estas diferentes dinâmicas e será integrado nos planos de crescimento das instituições de ensino técnico e superior e nas políticas do governo.

6.5 Integração do sector privado e empreendedorismo como determinantes da indústria verde

O sector privado terá oportunidade de investir a sua competência técnica e visão num Acordo Empresarial de Economia Verde, desenvolvido em coordenação com o governo, definindo metas para indústrias verdes, empregos e incentivos regulamentares para estimular o empreendedorismo verde. Com base na informação do Estudo do Emprego Verde, o Acordo Empresarial de Crescimento Verde co-produzido pelo sector privado e governo será desenvolvido em 2014, com particular atenção às Pequenas e Médias Empresas nos sectores de agricultura, pescas, alimentos e bebidas, energia, água, habitação, e transporte. A CTA e a FEMA coordenarão os contributos do sector privado para o Acordo, e o MPD coordenará os contributos do Governo. Os grandes empresários serão apresentados à tecnologia verde internacional e a fundos climáticos, para ajudarem a alcançar os objectivos do Acordo.

6.6 Fluxos financeiros mais verdes

Os fluxos financeiros do apoio da banca nacional a projectos de investimento, bem como o investimento directo estrangeiro (FDI) serão gradualmente alinhados para apoiarem os objectivos nacionais de Economia Verde. As questões sociais e ambientais tornar-se-ão os principais critérios de avaliação de risco e desempenho dos projectos em bancos e instituições financeiras, incluindo o Centro para a Promoção do Investimento (CPI). Os Princípios do Equador¹ e as Normas de Desempenho Sócio-Ambiental da IFC² poderão servir de modelo para fluxos financeiros mais verdes.

6.7 Fundo de investimento de economia verde

Irá ser criado um fundo de investimento de economia verde do Estado, com base em receitas da indústria extractiva, compreendendo diferentes activos financeiros (p.e. acções, títulos, imóveis ou outros instrumentos). Este fundo representará uma fonte de dinheiro usado para gerar lucros que serão investidos em parte em actividades facilitadoras da Economia Verde (incluindo o reforço dos serviços fundamentais do ecossistema e actividades que fortaleçam o capital humano, contribuindo directamente para a redução da pobreza e para a segurança social dos mais desfavorecidos) e em parte na criação de reservas para as gerações vindouras.

A estruturação e futura gestão deste fundo de investimento para a economia verde carecem de uma análise profunda posterior, em coordenação com a estruturação de outros fundos e mecanismos financeiros que o Estado está neste momento a estudar no âmbito do futuro quadro de desenvolvimento e planificação nacional.

De notar que esta será uma fonte de financiamento independente do Estado destinada a facilitar a transição para a Economia Verde e a assegurar a equidade inter-geracional, não excluindo no

¹ Os Princípios do Equador têm como objectivo garantir a sustentabilidade, o equilíbrio ambiental, o impacto social e a prevenção de acidentes de percurso que possam causar embaraços no decorrer dos empreendimentos, reduzindo também o risco de inadimplência (ver em: <http://www.institutoatkwvh.org.br/compendio/?q=node/41>)

² IFC: Normas de desempenho sócio-ambiental (ver em: http://www1.ifc.org/wps/wcm/connect/6b665c004ea2f3b4aee2ee1dc0e8434d/GN_Portuguese_2012_Full-Documents.pdf?MOD=AJPERES)

entanto outras contribuições adicionais que podem advir de fundos de responsabilidade social e ambiental corporativa e de fundações específicas.

O fundo será gerido por uma equipa profissional de investimento e activos, que efectuará regularmente a avaliação do desempenho do fundo, através de um processo transparente e de amplo envolvimento das partes interessadas e disseminação pública dos seus resultados.

6.8 Plataforma online de conhecimento sobre Economia Verde

Num portal de Internet público, como seja o do Instituto Nacional de Estatística (INE), será desenvolvida uma 'Plataforma de Conhecimento sobre Economia Verde' para partilhar os resultados dos diferentes exercícios de aquisição de conhecimentos realizados no âmbito do PAEV e serão criadas ligações à investigação nacional relevante existente. O INE será responsável pela coordenação da recolha e partilha de informação a carregar sobre novos recursos de conhecimento. A página da Plataforma de Conhecimento sobre Economia Verde será estruturada de modo a atingir o seu fim de (1) partilhar informação sobre oportunidades e incentivos de economia verde, especialmente para empresários, (2) partilhar a experiência nacional e internacional sobre lições aprendidas e boas práticas para reforçar a eficácia das políticas de Economia Verde, (3) consciencializar todas as partes interessadas sobre os benefícios, imperativos e responsabilidades da Economia Verde, com exemplos de casos de estudo simples e específicos dos sectores, (4) comunicar o desempenho da Economia Verde ao público. Serão usadas parcerias para expandir o acesso de Moçambique ao conhecimento global e para garantir a eficácia de custos das suas actividades de gestão de conhecimentos. Experiências poderão ser adquiridas com a plataforma de conhecimento sobre o crescimento verde (<http://www.greengrowthknowledge.org/Pages/GGKPHome.aspx>). Sempre que possível, serão criadas parcerias sul-sul com países em posição de dar passos semelhantes aos delineados neste PAEV.

6.9 Avaliação Ambiental e Social Estratégica

A Avaliação Ambiental e Social Estratégica (SESA) deve contribuir para a avaliação das opções de política de Economia Verde nos programas de desenvolvimento e analisá-los contra alternativas. Neste processo, a SESA pode ajudar a organizar o diálogo, fornecer informação, identificar a forma de melhorar as instituições e preparar para a mudança, abordando as principais tendências e determinantes (Dalal-Clayton 2012). Além disso, para mostrar como as intervenções específicas propostas podem gerar resultados positivos económicos, ambientais e sociais, a SESA pode também assinalar, através de consultas inclusivas, onde é necessário prosseguir com cautela, identificando os impactos negativos inadvertidos ambientais e sociais. A SESA, aplicada no contexto deste PAEV, deve incluir uma análise de género, já que esta é fundamental para compreender os problemas relativos à posse dos recursos naturais, onde as mulheres têm, normalmente, pouco controlo.

7. Resumo das acções e calendário

As acções de Economia Verde estão resumidas abaixo (ver Tabela 4), de acordo com acções imediatas que devem começar em 2013, bem como acções de política de Economia Verde a integrar nos planos de desenvolvimento existentes para a materialização da visão do Roteiro da Economia Verde. Embora as acções sejam apresentadas de maneira sequencial, a implementação terá de ser iterativa.

Tabela 4 . Resumo das acções e calendário de implementação do PAEV

Resumo das acções do PAEV e calendário de implementação		2013		2014				2015-2030
		T3	T4	T1	T2	T3	T4	
Acções imediatas	1) Análise das Opções de Política de Economia Verde, consulta e adopção nos processos de planificação de desenvolvimento							
	2) Painel de Economia Verde (quadro de medição e indicadores)							
	3) Capacitação institucional técnica e administrativa para coordenação da EV (MPD, MICOA, INE, MF, MINEC, MMAS)							
	4) Programas de consciencialização pública sobre imperativos e direitos de Economia Verde					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	5) Sector privado e empreendedorismo determinando indústrias verdes - Acordo Empresarial de Crescimento Verde					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	6) Estudo sobre emprego na indústria verde e alinhamento do ensino (formação profissional e universidades)							<input type="checkbox"/>
	7) Plataforma <i>online</i> de conhecimentos sobre Economia Verde							<input type="checkbox"/>
	8) Financiamento (primeira fase): mobilização de recursos e mecanismos				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	9) Capital natural: mapeamento e valoração, e objectivos de gestão integrados na planificação nacional							
Opções de Política de Economia Verde	1) Regime fundiário: terra, florestas e pagamento às comunidades por serviços do ecossistema							
	2) Consulta: participação comunitária e organizações da sociedade civil na valoração, planificação e gestão do capital natural							
	3) Agricultura: agricultura de conservação resiliente ao clima							
	4) Pescas: Abordagem de ecossistemas (EAF), gestão baseada nos direitos (RBM), aquacultura de baixo impacto,							

certificação							
5) Florestas: redução da exploração ilegal e abordagem paisagística, certificação, e produção sustentável de carvão vegetal							
6) Água: Gestão Integrada de Recursos Hídricos, Comitês de Bacia Hidrográfica – ligação a extractivas, florestas, hidroeléctricas, pescas							
7) Energia: Tarifas de incentivo para energias renováveis (REFIT), normas de eficiência energética e imposto sobre carvão vegetal							
8) Cidades: códigos de construção verde, planificação urbana de baixo risco e sistemas de energia renovável <i>in situ</i>							
9) Tecnologia verde: incentivos de crédito, imposto e Zonas Económicas Especiais							
10) Resiliência climática: dados climáticos, normas para infra-estruturas							
11) Capital humano: formação profissional para indústrias verdes e diálogo com o sector privado sobre necessidades da indústria							
12) Extractivas: Normas de Desempenho Sócio-Ambiental IFC, Norma ITIE melhorada – localmente relevante, desagregada, compreensível							
13) Resiliência e Equidade Económica: Fundo de Investimento para Economia Verde e plano nacional de investimento de alto retorno							
14) Fundos catalíticos para pequenos produtores agrícolas e pequenas e médias empresas (PME) de serviços energéticos							
15) Saúde pública, saneamento do meio e planeamento urbano							
16) Protecção Social							

8. Quadro integrado de implementação

FOCO ESTRATÉGICO			PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO				
Objectivos	Resultados	Área de Indicadores	Acções	2013	2014	2015-2020	Líder (colíderes)
I. Estabelecer o fundamento da Economia Verde e incluir a agenda de economia verde nas prioridades nacionais de desenvolvimento	1. Todos os sectores sensibilizados sobre os princípios (sustentabilidade; eficiência; resiliência; e inclusividade), valor e imperativo da economia verde	Sensibilização: 1. Público (incluindo Governo Local); 2. Sector Privado; 3. Sociedade Civil; e 4. Academia.	1. Desenhar e implementar programas de TV, rádio, debates públicos, e outras formas de divulgação para sensibilizar o público, sector privado, sociedade civil, académicos e o governo local dos princípios, benefícios e responsabilidades da economia verde	X	X		MICOA
	2. Políticas de economia verde estão socialmente, ambientalmente e economicamente justificadas no contexto nacional e concertadas com o público	Avaliação qualitativa e quantitativa de 16 políticas de economia verde; Participação dos sectores respectivos das políticas seleccionadas	2. Análise de cenários das 16 políticas de economia verde seleccionadas (em termos sociais, económicos e ambientais) e concertação dos mesmos em consultas públicas para iniciar programas de acção para cada um	X	X		MPD, UEM (sectores representando as 16 políticas seleccionadas)
	3. O potencial das indústrias verdes na criação de oportunidades de emprego é valorizado e promovido, junto com as necessidades de alinhamento dos programas de ensino do sistema nacional de educação	Integração de indústrias verdes (com forte potencial de criação de emprego) nos planos sectoriais Programas de educação reorientada para a economia verde	3. Estudo do potencial de emprego das indústrias verdes, e para as industrias mais importantes desenvolver um plano para reorientação da sistema de educação para mão-de-obra qualificada		X		MINED, MIC e MITRAB, (MCT, Municípios)
II. Identificar acções de políticas concretas para	4. Instrumentos actuais e futuros de planificação e orçamentação nacional asseguram a gestão sustentável do capital natural	Integração explícita dos objectivos de gestão do capital natural no Sistema Nacional de Planificação	4. Adaptar o Sistema Nacional de Planificação para integrar os objectivos de gestão integrada do capital natural		X		MPD

fazer avançar a agenda da Economia Verde à medida que se perseguem os objectivos de redução da pobreza	5. Orientações estratégicas de planificação nacional guiam o desenvolvimento de programas de acção para as 16 políticas de economia verde	Integracao das 16 políticas no Sistema Nacional de Planificação	5. Integrar as 16 políticas de economia verde nos planos de desenvolvimento		X	X	MPD
--	---	---	---	--	---	---	-----

FOCO ESTRATÉGICO			PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO				
Objectivos	Resultados	Áreas de Indicadores	Acções	2013	2014	2015-20	Líder (colíderes)
III. Integrar a abordagem de Economia Verde nos processos de planificação e orçamentação bem como nas contas nacionais	6. Gestão efectiva e eficiente da transição para Economia Verde	Número de novos quadros e formações técnicas para MPD, MICOA, MINEC, MF e INE	6. Capacitação institucional – novos quadros e formação técnico para coordenação da economia verde – para MPD, MICOA, MINEC, MF e INE	X	X		MPD (MICOA, MINEC, MF, INE)
	7 O capital natural tem uma gestão e monitoria coerente nos planos de desenvolvimento	a) % do capital natural mapeada e caracterizada com objectivos de gestão b) planos de gestão integrada do capital natural	7 Mapeamento e caracterização do capital natural, e definição e monitoria de objectivos de gestão	X	X	X	MICOA (INE)
	8. Capital natural é reflectido nas Contas Nacionais com coerência macroeconómica	Cobertura (%) do capital natural do país valorizado e integrado nas Contas Nacionais	8. Valorização (monetário e não-monetário) do capital natural, e integração nas Contas Nacionais	X	X	X	INE (MF, MPD, MICOA)
	9. O desempenho nacional da Economia Verde promove o bem estar social, económico e ambiental publicamente acessível	a) Indicadores com positivos sobre o desempenho da Economia Verde na esfera social, económica e ambiental b) Funcionalidade e acessibilidade do Painel de Desempenho ao público	9. Desenvolvimento dum Painel de Desempenho (social, económico e ambiental) nacional, quadro e indicadores de Economia Verde		X	X	MPD (INE, MICOA, MMAS)
	10. Sector privado impulsiona as novas indústrias verdes	Acordo de Negócio de Crescimento Verde	10. Preparação de um Acordo de Negócio de Economia Verde	X	X		MPD (MIC) em coordenação com CTA e FEMA
	11. Partilha de experiências e práticas estimulam Economia Verde	Plataforma de Conhecimento de Economia Verde'	11. Criar um 'Banco de Conhecimento de Economia Verde' (website ligada à página do INE)		X		INE (MPD)
	12. Investimentos financeiros (nacionais e IDE) apoiam Economia	Normas para alinhar os investimentos financeiros com as políticas de Economia	12. Desenvolver normas para alinhar os investimentos financeiros (nacionais e IDE) com as		X	X	BdM + CPI

	Verde	Verde	políticas de Economia Verde				
	13. Investimento efectivo e equitativo das receitas da indústria extractiva (e outras indústrias e empresas de prestação de serviços)	a) Fundo de Investimento para Economia Verde b) Responsabilidade Social e Ambiental Empresarial	13. Promover um Fundo de Investimento para Economia Verde			X	MPD (MIC, MIREM)
	14. Avaliação Ambiental e Social Estratégica guia a elaboração de políticas e programas para Economia Verde	Avaliações Ambientais e Sociais Estratégicas para novas políticas nacionais	14. Avaliação Ambiental e Social Estratégica a novas políticas nacionais		X	X	MICOA
	15. Sinergia do Plano de Acção para Economia Verde com outros programas e políticas de desenvolvimento	Acções de Economia Verde nas agendas do CONDES e dos Grupos de Trabalho Economia e de Mudanças Climáticas e Ambiente	Integrar as acções de Economia Verde nas agendas do CONDES e dos Grupos de Trabalho Economia (GTE) e de Mudanças Climáticas e Ambiente (GTMCA)	X	X	X	CONDES + GTE, GTMCA
	16. Recursos suficientes para o Plano de Acção para Economia Verde	Orçamentos completos e aprovados para o Plano de Acção para Economia Verde	16 Mobilizar recursos em fóruns nacionais e internacionais para financiar a implementação do Plano de Acção para Economia Verde	X	X		MICOA + MPD

9. Referências

AEO, see 'African Economic Outlook'

African Economic Outlook (2012) African Economic Outlook – Mozambique 2012

AfDB (2011) Republic of Mozambique: Country Strategy Paper 2011-2015

AfDB & WWF (2012.) Africa Ecological Footprint Report

AgDevCo & BAGC (2012) With AgDevCo support, smallholder farming undergoes a transformation in Mozambique

AgDevCo & Guy Carpenter (2012) Beira Agricultural Growth Corridor launches Mozambique's first ever index-based weather micro-insurance product

Arnaldo C e Muanamoha R (2011) Comportamento demográfico e desafios de desenvolvimento sócio-económico em Moçambique. Revista de Estudos Demográficos, Lisboa. pp 37-52

CRA (2011) Relatório ao Governo 2010

Cunha & Mause (2011) Setting up a social protection floor – Mozambique

Dalal-Clayton D (2012) The role of strategic environmental assessment in promoting a green economy – review of experience and potential, Background document for the OECD DAC SEA Task Team workshop on SEA and Green Economy, Lusaka, 17-18 January 2013, International Institute for Environment and Development

Dondeyne S., Ndunguru E., Rafael P., and Bannerman J. (2009) Artisanal mining in central Mozambique: policy and environmental issues of concern

EITI (2012) Minutes of the Board Meeting, Lusaka, October 2012

FAO (2007) National fishery sector overview - Mozambique

FAO (2008) Mozambique Fisheries Overview

FAO (2010) Global Forest Resources Assessment Mozambique

FAO (2012) State of the world fisheries & aquacultura

GoM, see 'Government of Mozambique'

Government of Mozambique (2003) Agenda 2025, Comité de Conselheiros

Government of Mozambique (2010a) Report on the Millennium Development Goals 2010

Government of Mozambique (2010b) Plano Quinquenal do Governo 2010-2014

Government of Mozambique (2012) Green Economy Roadmap

ICF (2012) Natural Gas Master Plan Draft Report Presentation

IFC (2012) Notas de Orientação da Corporação Financeira Internacional: Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental

INAQUA (2007) Estratégia de Aquacultura

INE (2012a) Anuário Estatístico 2011

INE (2012b) Contas Nacionais de Moçambique 2012

INGC (2009) Estudo sobre o impacto das mudanças climáticas no risco de calamidades em Moçambique Relatório Síntese – Segunda Versão

iTC (2011) Relatório Anual - Ano 5 (Abril 2010 - Março 2011)

MICOA (2007) Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável

MICOA & AFD (2009) Natural Resources, Environment, and Sustainable Growth in Mozambique

MICOA (2009) Climate Change Impacts in Urban Areas, Preliminary Assessment and Proposed Implementation Strategy

MICOA (2012) National Report on Environment and Development submitted to Rio+20

MINAG (2007) Inventário Florestal Nacional

MINAG (2010) Plano Estratégico para Desenvolvimento do Sector de Agrícola (PEDSA)

MINAG (2013) Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário 2013-2017 (PNISA)

Ministério da Energia (2009) Energy Strategy

Ministério da Energia (2012a) Rapid assessment gap analysis report, S4All

Ministério da Energia (2012b) Mozambique Urban Biomass Energy Analysis 2012, Maputo-Matola-Beira-Nampula

Ministério da Energia (2012c) Utilização de GN na Matriz Energética dos Transportes em Moçambique

Ministério da Energia (2012d) Model Urban Sustainable Energy Services (MUSES), 'Promoting Sustainable and Efficient Energy Performance of Buildings'

MIREM (2012) Mining and Gas Technical Assistance Project, Preparation of a Strategic Environmental and Social Assessment (SESA) for the Mining and Gas Sectors, Analytical and Public Participation Components

MIREM/ICF (2012) Relatório final do estudo de base para a elaboração do plano director do gás natural

MISAU (2010) Estratégia Nacional para a Fortificação de Alimentos de Consumo Massivo em Moçambique 2010-2015

MITUR (2004) Strategic Plan for the Development of Tourism in Mozambique (2004 – 2013)

MPD (2012) Estratégia Nacional de Desenvolvimento (v. 19.09.2012)

NEF (2012) Seven principles for measuring what matters

Nhancale, Mananze, Dista, Nhantumbo and Macqueen (2009) Small & medium sized forest enterprises in Mozambique

OECD (2006) Good Practice Guidance on Applying SEA in Development Co-operation

OECD (2011) Towards Green Growth: Monitoring Progress, OECD Indicators

PIREP (2010) Perfil do Sector da Pescas

Savcor (2005) Investment Prospective for Forest Plantations in Mozambique

UEM & IWEGA (2011) An introduction to Water Economics and Governance in Africa Perspectives and Visions, by Stefano Farolfi

UEM & IWEGA (2011) Policy Brief n. 1, September 2011, Water Economics and Governance in Africa Perspectives and Visions, Summary and conclusions of the Workshop organized by IWEGA in Maputo on the 13 June 2011, by Firmino G Mucavele and Stefano Farolfi

UNdata (2012) Mozambique Country Profile

UNEP/ILO/IOE/ITUC (2008) Green Jobs: Towards Decent Work in a Sustainable, Low-Carbon World, UNEP/ILO/IOE/ITUC, September 2008

UNEP-WCMC (2012) Protected Planet, World Database on Protected Areas, Mozambique <
<http://www.protectedplanet.net/countries/149>>

World Bank. 2009. Desenvolvimento Municipal em Moçambique: As Lições da Primeira Década

World Bank (2011) Africa Infrastructure Country Diagnostic, Country Report, Mozambique's Infrastructure: A Continental Perspective

WWF (2012) Living Planet Report 2012